



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÉU AZUL



2022-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

2022 – 2025

CÉU AZUL

2022

SUMÁRIO

1.0 Introdução	1
2.0 Análise situacional	1
3.0 Aspectos demográficos e socioeconômicos	3
4.0 Situação de saúde	6
4.1 Mortalidade	6
4.2 Mortalidade infantil	8
4.3 Internação hospitalar	8
4.4 Morbidade	9
4.5 Risco para doenças e agravos não transmissíveis	9
4.6 Doenças e agravos de notificação compulsória	10
4.7 Doenças sexualmente transmissíveis	10
4.8 Covid-19	10
5.0 O sistema municipal de saúde	11
5.1 Serviço Atenção Primária	11
5.1.1 – Fluxo dos Usuários	11
5.1.2 Referência e contra-referência	11
5.1.3 Diagnóstico laboratorial e por imagem	11
5.1.4 Garantia da assistência farmacêutica	12
5.1.5 Descrição das principais ações	12
5.1.6 Processo de gerenciamento e apoio institucional ao trabalho das equipes	13
5.1.7 Os sistemas de informação da atenção primária	14
5.1.8 Parcerias	14
6.0 Dados quantitativos de atendimentos	15
6.1 Número de consultas médicas realizadas no ano de 2019 e 2020 e 2021	15
6.2 Número de consultas realizadas nível superior enfermeiro	15
6.3 Número de procedimentos de enfermagem realizados	15
6.4 - número de visitas domiciliares das agentes comunitárias de saúde	15
6.5 Número de atendimento odontológico	15
6.6 Número de atendimentos psicólogo e serviço social	16
6.7 Número de auxílios disponibilizados pela secretaria de saúde	16
6.8 Dados quantitativos da vigilância epidemiológica	16
6.9 Dados quantitativos da vigilância ambiental	16
6.10 Dados quantitativos laboratoriais	16
6.11 Dados quantitativos da clínica de fisioterapia	17
6.12 Dados quantitativos farmácia básica	17
6.13 Dados quantitativos transporte	17
6.14 Dados quantitativos da ouvidoria	17
6.15 Dados do hospital Bom Samaritano	17
7.0 Estratégia saúde da família	17
8.0 Estrutura de pessoal da secretaria municipal de saúde	18
8.1 Situação atual dos programas estratégia saúde da família	18
9.0 Núcleo de apoio à saúde da família – NASF	22

10.0 Serviço social na saúde	23
11 Serviço de psicologia	24
12 Programa saúde mental	24
13 Programa tabagismo	25
14 Clínica de fisioterapia	25
15 Programa vida ativa	26
16 Projeto academias vida ativa	26
17 Promoção em saúde	27
17.1 Atendimentos de gestantes, puérperas e recém-nascidos	27
17.2 Programa saúde da mulher	27
13.3 Programa saúde do homem	28
17.4 Programa de saúde bucal	28
18 Assistência farmacêutica	29
19 Assistência laboratorial	30
20 Vigilância em saúde	31
20.1 Vigilância sanitária	32
20.2 Vigilância epidemiológica	32
20.3 Doenças e agravos de notificação obrigatória	33
20.4 Imunização	33
20.5 Saúde do trabalhador	33
20.6 Vigilância ambiental	34
20.7 Monitoramento das zoonoses	34
20.8 Digitação de dados (sisagua)	36
20.9 Animais peçonhentos	36
20.10 Digitação de dados (sinan)	36
20.11 Programa de controle da doença de chagas	36
21 Serviço de média e alta complexidade	38
22 Gestão da saúde	39
23 Educação em saúde	39
24 Informação em saúde – sistemas	40
25 Participação e controle social	41
26 Financiamento	42
27 Conferência municipal de saúde	46
28 Plano de governo gestão 2021/2024	50
29 Objetivos, diretrizes e metas.	51

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul apresenta o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde. Mais do que um instrumento básico e essencial para a gestão do sistema de saúde, ou mesmo, uma condicionabilidade imposta por Lei aos gestores, em todas as esferas, ele tem a função de nortear o rumo das ações de saúde efetuadas pelos governos, agregando os conceitos de saúde debatidos junto às instâncias regulamentares de saúde.

O Poder Público Municipal possui a maior responsabilidade no que diz respeito a saúde da população, enquanto o Poder Público Estadual e Federal são co-responsáveis em seus níveis de competência ou na ausência da gestão municipal, porém não excluem o papel da família e comunidade na promoção, prevenção e recuperação da saúde.

O Plano Municipal de Saúde deve apontar as necessidades da população e as medidas a serem adotadas para alcançar e atender a estas necessidades, sempre amparadas aos princípios e diretrizes do SUS, como universalidade, equidade, integralidade, inter e intrasetorialidade, sempre voltadas à qualidade da atenção prestada e esclarecimento aos usuários de seus direitos e deveres como cidadãos, sendo necessário uma gestão participativa para alcançar os objetivos e metas traçadas.

O presente Plano de Saúde consolida e traduz as diretrizes políticas que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, visam colocar em prática o Plano de Governo Municipal e a implantação de medidas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde – SUS no município, com vistas à necessidade de articulação com os municípios vizinhos, com a Diretoria da Décima Regional de Saúde e com a União para os próximos quatro anos.

Este plano foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e principalmente a comunidade com suas sugestões consolidadas na Conferência Municipal de Saúde e o plano de governo, que contribuíram efetivamente para a construção e elaboração deste, que deve ser, conforme prevê Portaria GM/MS nº 548/2001, o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na qualidade de vida dos municípios.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária Municipal de Saúde

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

Rui Maccari

Vice-Prefeito

Dr. Danilo Lazzarotto Jr.

Procurador Jurídico

Enedir Wichoski

Departamento Administrativo e Financeiro

ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Caroline Colleoni Cavallari

Técnica Administrativa

Tatiana Mendes Bordignon

Auxiliar Administrativa

Rosângela Franciscato Silva

Diretora da Atenção Primária

Jaqueline de Souza Rieger

Farmacêutica

Tânia Floriano

Assistente Social

Dayane Portes dos Santos Silva

Coordenadora Vigilância em Saúde

Tanara Riciela Jahn

Médica veterinária Vigilância Sanitária

Eliane Folchini

Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Samara Dalmas Biler

Psicóloga

PARTICIPAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Arnaldo Busato, 2249

Bairro Iguaçu – Céu Azul/PR

CEP: 85840-000 / Fone: (45) 31211051

E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 6.498/2022, 31 de janeiro de 2022.

Designa o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 997/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 de 27 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que “Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, com pleito eleitoral para o quadriênio 2022-2025”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2022/Secretaria Municipal de Saúde, de 31 de janeiro de 2022, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, eleitos através da XIV Conferência Municipal de Saúde realizada em 05/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o quadriênio 2022-2025, eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

Conselheiros Governamentais

Titular

Laise Deline Sperotto do Prado

Suplente

Caroline Cavallari Bepler

Representantes dos Usuários

Titulares

Suelen Romani

Artemio Ferrari

Nair Caetano de Oliveira Tomazini

Marcio Gomez

Suplentes

Remi Seidler

Anildo Nery

Luiz Carlos de Castro Oliveira

Paulo Fernando Feijo Bernardo

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titulares

Claudia Loni Blauth da Silva

Suplentes

Thiago Macerol

Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde

Titulares

Anderson Lima Coimbra

Edina Ferreira Marcondes

Suplentes

Leunilda Ahlmann

Mirian Cris Romani

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nºs 5.603/2019, 6.083/2020 e 6.199/2021 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2022.

1.0 - INTRODUÇÃO

O Município de Céu Azul, em busca da integralidade da assistência na saúde, traça metas, diretrizes, objetivos e estimativa de gastos a serem atingidas, estratégias de ação e compromissos de governo para o setor, a fim de cumprir as exigências formais previstas nas Leis 8.080/90 e 8.142/90 para sistematizar as ações da Rede de Atenção Primária em Saúde.

Através das metas e diretrizes propostas no Plano de Municipal Saúde que tem por objetivo realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, individual e coletiva, visando a melhora da qualidade de vida da população.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade materno infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas.

Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios, dentre eles o envelhecimento populacional, as causas externas de morbimortalidade, bem como a atual situação enfrentada pela covid-19. Da mesma forma, Céu Azul apresentou conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária, ampliação e estruturação de serviços de urgência e emergência.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período, procurou-se conciliar a realidade municipal com os diversos recursos do SUS e por esta razão, apesar da identificação da grande necessidade de expansão da oferta assistencial, houve a nítida decisão de embasar as prioridades nas possibilidades concretas de viabilidade financeira e executiva, a fim de não tornar este plano uma peça apenas formal.

Desta forma, entendemos que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico, a ser consultado periodicamente e analisado a cada ano, principalmente no sentido de monitorar e avaliar a efetividade das ações propostas em relação às necessidades evidenciadas.

2.0 - ANÁLISE SITUACIONAL

De acordo com Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) do ano de 2010 o Município de Céu Azul possui uma população de 11.032 habitantes, e População estimada 2017, 11.764 habitantes.

Localiza-se no 3º Planalto Paranaense, no extremo Oeste do Estado. É cortado pela rodovia BR 277, que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu e a cidade de Céu Azul situa-se no Km 642.

Com área total de 1.180.163 Km², Céu Azul tem a parte sul integrado ao Parque Nacional do Iguaçu. 73.10% da área do município localizam-se no Parque e 49.56 % do Parque localiza-se no Município de Céu Azul.

O Parque Nacional do Iguaçu se encontra com o Rio Iguaçu, o que confere ao Município riquezas em mananciais hídricos. Ao lado Norte, localiza-se a sede do Município e seu grande potencial agrícola. Seu clima é temperado, no inverno com temperatura de 0º grau e no verão com temperaturas de até 38ºgraus. O Município faz divisa territorial com os municípios de Matelândia, Santa Tereza e Vera Cruz do Oeste.

O Sistema de Saúde Municipal é composto pelos três níveis de atenção à saúde - Básica, Média e Alta Complexidade. Na Atenção Primária em Saúde o Município dispõe de quatro unidades básicas de saúde com cobertura de 100% do Programa saúde da Família, possui duas equipes saúde bucal (20 horas), uma equipe de NASF, Farmácia Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, clínica de fisioterapia, laboratório de análises clínicas, serviço de Psicologia e Serviço Social, o Município conta com um Centro de Especialidades de Saúde onde encontra-se disponível médicos cardiologista, psiquiatra, radiologia e neuropediatra. Na média e alta complexidade, o Município encontra-se integrado ao Consorcio Intermunicipal do Oeste do Paraná CISOP.

O Município conta ainda, com um hospital Bom Samaritano administrado por uma Fundação de Saúde, dispõe de pronto atendimento, 24 horas, com base do SAMU. As urgências/ emergências são encaminhadas através da Central de Leitos para atendimento de média e alta complexidade.

3.0 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

PERFIL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA					
Região Geográfica Imediata (IBGE)	RGI de Cascavel				
Desmembrado de	Matelândia				
Data de Instalação	22/12/1968				
Data de Comemoração (Aniversário)	8 de outubro				
Altitude da sede (IBGE) (m)	625				
Distância à Capital (SEIL) (km)	542,10				
Autoridade Eleita (TRE)	Laurindo Sperotto				
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2020	8.985	382.932	8.152.710
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE	2020	-	7	186
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	IAT	2021	1.176,598	11.214,869	199.888,387
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2021	10,09	47,28	58,02
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	76,02	83,93	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	11.872	530.206	11.597.484
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	11.032	478.222	10.444.526
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	8.387	401.355	8.912.692
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	2.645	76.867	1.531.834
População - Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	10.914	472.992	10.284.503
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2010	0,55	0,87	0,89
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	8,99	6,90	7,55



Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	43,98	43,07	43,78
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	96,33	97,33	96,56
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	41,72	29,76	32,98
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,732	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,4721	...	0,5416
SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde (nº)	MS/CNES	2020	18	1.069	26.536
Leitos Hospitalares Existentes (nº)	MS/CNES	2020	36	1.438	27.774
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,47	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA	2020	9,22	14,42	12,70
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA	2020	6,68	6,44	7,14
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	9,17	7,24	9,28
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	9,17	8,56	10,71
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	-	52,68	52,65
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	3.947	168.567	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	3.566	151.504	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	3.555	150.525	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	3.566	151.057	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	2.905	132.871	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com	IBGE	2010	3.557	150.825	3.284.181

Energia Elétrica					
Abastecimento de Água (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2020	3.928	196.213	4.391.988
Consumo de Água - Volume Faturado (m ³)	Sanepar/Outras	2020	494.370	24.615.173	581.567.934
Consumo de Água - Volume Medido (m ³)	Sanepar/Outras	2020	470.250	23.576.569	550.219.531
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2020	2.967	161.046	3.284.318
ENERGIA ELÉTRICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2020	50.566	1.587.527	28.900.011
Consumidores de Energia Elétrica (número) ⁽³⁾	COPEL	2020	4.959	236.929	4.815.944
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	9.588	410.120	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	6.568	265.053	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	6.191	252.976	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	68,57	64,63	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	94,26	95,44	94,99
FINANÇAS PÚBLICAS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2020	59.901.315,70	2.138.180.836,77	46.596.782.400,28
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2020	49.868.469,63	1.986.020.018,68	43.933.678.117,63
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA	2020	4.849.382,91	580.336.921,03	30.802.604.326,91
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA	2020	5.367.659,31	15.156.356,31	385.748.577,60
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2020	10.464.848,23	286.517.429,93	5.867.467.060,23
PRODUTO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB <i>Per Capita</i> (R\$ 1,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	51.483	39.704	40.789

- (1) Resultados da população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas da União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem da população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.
- (2) Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).
- (3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).
- (4) Nova metodologia. Referência 2010.

4.0 - SITUAÇÃO DE SAÚDE

4.1 – Mortalidade

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Causa - CID-BR-10

Município: 410530 Céu Azul

Período: 2017-2019

Causa - CID-BR-10	2017	2018	2019	Total
TOTAL	68	80	67	215
001-031 ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	1	1	1	3
. 001 Doenças infecciosas intestinais	1	-	-	1
... 003 Diarréia e gastroenterite orig infec pres	1	-	-	1
. 016-023 Doenças virais	-	1	1	2
... 022 Hepatite viral	-	-	1	1
... 023 Doen p/vírus da imunodefíc humana (HIV)	-	1	-	1
032-052 NEOPLASIAS	17	16	7	40
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	-	1	-	1
. 033 Neoplasia maligna do esôfago	-	1	1	2
. 034 Neoplasia maligna do estômago	1	1	-	2
. 035 Neoplasia maligna do cólon,reto e ânus	1	1	1	3
. 036 Neopl malig do fígado e vias bil intrahepát	1	1	-	2
. 038 Neoplasia maligna da laringe	1	1	-	2
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	4	4	1	9
. 040 Neoplasia maligna da pele	-	1	-	1
. 041 Neoplasia maligna da mama	2	2	-	4
. 043 Neopl malig de corpo e partes n/esp útero	1	-	-	1
. 045 Neoplasia maligna da próstata	3	-	-	3
. 046 Neoplasia maligna da bexiga	1	-	1	2
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	-	1	-	1
. 050 Leucemia	-	-	2	2
. 051 Neoplasias in situ, benign, comport incert	1	-	-	1
. 052 Restante de neoplasias malignas	1	2	1	4
053-054 D SANGUE E ORG HEMAT E ALGUNS TRANS IMUNIT	1	-	-	1
. 054 Rest d sangue, org hemat e alg transt imunit	1	-	-	1
055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	3	4	3	10
. 055 Diabetes mellitus	1	4	1	6
. 057 Rest doenças endócr, nutricion e metabólicas	2	-	2	4
058-059 TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	1	4	-	5
. 058 Transt ment e comport uso subst psicoativas	1	3	-	4
... 058.1 Trans ment e comport devid uso álcool	1	2	-	3
. 059 Rest transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
060-063 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	4	3	5	12
. 061 Doença de Alzheimer	3	2	1	6
. 062 Epilepsia	1	1	-	2
. 063 Restante das doenças do sistema nervoso	-	-	4	4
066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	12	25	19	56
. 066 Febre reumát aguda e doen reum crôn coração	-	1	-	1

Causa - CID-BR-10	2017	2018	2019	Total
. 067 Doenças hipertensivas	4	3	2	9
. 068 Doenças isquêmicas do coração	2	8	5	15
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	1	8	4	13
. 069 Outras doenças cardíacas	4	8	5	17
. 070 Doenças cerebrovasculares	2	3	7	12
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	-	2	-	2
073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	12	10	13	35
. 074 Pneumonia	1	-	4	5
. 075 Out infec agudas das vias aéreas inferiores	1	-	-	1
... 075.1 Bronquiolite	1	-	-	1
. 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	10	10	7	27
... 076.1 Asma	1	1	-	2
. 077 Restante doenças do aparelho respiratório	-	-	2	2
078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	4	4	6	14
. 080 Doenças do fígado	2	2	2	6
... 080.1 Doença alcoólica do fígado	-	1	2	3
... 080.2 Fibrose e cirrose do fígado	1	1	-	2
... 080.3 Outras doenças do fígado	1	-	-	1
. 081 Colecistite	-	-	2	2
. 082 Rest doenças do aparelho digestivo	2	2	2	6
084 DOENÇAS SIST OSTEOMUSC E TECIDO CONJUNTIVO	2	1	-	3
085-087 DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2	2	3	7
. 086 Insuficiência renal	-	-	3	3
. 087 Rest doenças do aparelho geniturinário	2	2	-	4
093-097 ALG AFECÇÕES ORIGIN NO PERÍODO PERINATAL	-	2	-	2
. 093 Feto e recém-nasc afet fat mat e compl grav	-	1	-	1
. 097 Rest afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
101-103 SINT, SIN E ACH ANORM CLÍN E LAB, NCOP	-	1	-	1
. 103 Rest sint, sin e ach anorm clín e laborat	-	1	-	1
104-113 CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	9	7	10	26
. 104 Acidentes de transporte	4	2	5	11
. 105 Quedas	2	3	4	9
. 106 Afogamento e submersões acidentais	-	1	-	1
. 109 Lesões autoprovocadas voluntariamente	2	-	1	3
. 110 Agressões	1	1	-	2

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

No Município de Céu Azul, na série histórica de 2017-2019, destacam-se em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório com 56 óbitos relacionados, que incidem em pessoas acima de 50 anos, tendo como fatores desencadeantes o sedentarismo, obesidade, estresse, ausência de exames periódicos de prevenção, alimentação e tratamento inadequado. Em segundo lugar as neoplasias (tumores) com 40 óbitos, em que o Município tem adotado estratégias para a prevenção, rastreamento e diagnóstico das neoplasias de maior incidência,

como a realização de campanhas educativas e preventivas para a detecção precoce de alterações celulares no colo do útero e mama. Logo na Sequência, vêm as doenças do aparelho respiratório totalizando 35, As causas externas de morbidade e mortalidade ocupam o quarto lugar com 26 óbitos, relacionados a acidentes e violências as quais vem aumentando significante em nossa região. Em nosso país, as violências e os acidentes representam a terceira causa de morte na população geral e a primeira na população de 1 a 49 anos, o mesmo correndo no Paraná e em nosso município ocupando o quarto lugar.

4.2 – Mortalidade Infantil

Óbitos p/Residênc por Faixa etária detalhada segundo Ano do Óbito

Município: 410530 Céu Azul

Período: 2017-2019

	2017	2018	Total
TOTAL	1	2	3
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1
Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa p	1	-	1
Algumas afecções originadas no período perinatal	-	2	2
Feto e recém-nascido afetados por fatores matern	-	1	1
Restante das afecções perinatais	-	1	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
 Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações

A mortalidade infantil é um indicador de extrema importância, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população. A taxa de mortalidade infantil expressa a estimativa do risco de morrer de crianças menores de 1 ano. O monitoramento, juntamente à identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas mais adequadas e eficientes, direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada, observa-se que os dados refletem a maior causa de óbitos por afecções originadas no período perinatal.

4.3 – Internação Hospitalar

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA – PARANÁ

AIH aprovadas por Grupo procedimento segundo Ano processamento

Município: 410530 Céu Azul

Período: 2018-2020

Ano processamento	Procedimentos com finalidade diagnóstica	Procedimentos clínicos	Procedimentos cirúrgicos	Transplantes de órgãos, tecidos e células	Total
TOTAL	4	1.975	1.523	26	3.528
2018	2	648	439	5	1.094
2019	2	736	533	5	1.276
2020	-	591	551	16	1.158

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Observa-se que o total de procedimentos durante 2018, 2019 e 2020 foi de 3.528 com maior número de procedimentos clínicos com 1.975 do total, em relação aos procedimentos cirúrgicos observa-se que durante o ano de 2020 foram realizados 551 procedimentos desta natureza e 591 clínicos, período este em que houve redução dos atendimentos eletivos, devido a pandemia ocasionada pela Covid-19.

4.4 – Morbidade

Caráter atendimento	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	1.115	1.087	1.270	1.151	4.623
Eletivo	138	198	311	269	916
Urgência	976	889	959	881	3.705
Outros tipo de acidente de trânsito	-	-	-	1	1
Out tp lesões e envenen por agent quím físicos	1	-	-	-	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

O total de 4.623 de internações, ressalta-se o total de internações do período de 2020 que foi de 1.151 sendo destas 269 eletivas e 881 de urgência, em relação a 2019 observa-se uma queda, esta redução está ligada provavelmente a Pandemia, em relação ao estabelecimento, observa-se que uma média de 65% dos internamentos ocorrem no Hospital Bom Samaritano – FUSCA, que está localizado dentro do Município.

4.5 – Risco Para Doenças e Agravos Não Transmissíveis

As doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e doenças músculo-esqueléticas, entre outras) são doenças multi-fatoriais e têm em comum fatores comportamentais de risco modificáveis e não

modificáveis. Dentre os fatores comportamentais de risco modificáveis destacam-se o tabagismo, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a obesidade, as dislipidemias (determinadas principalmente pelo consumo excessivo de gorduras saturadas de origem animal), a ingestão insuficiente de frutas e hortaliças e a inatividade física.

Céu Azul, possui programas anti-tabagismo, grupo para dependentes alcoólicos (conveniado ao SIM PR), programa Vida Ativa visando a prática de exercícios físicos, indo de encontro para evitar que aumente casos de DCNT no município.

4.6 – Doenças e Agravos de Notificação Compulsória

Dentre as doenças e agravos de notificação compulsória, as mais recorrentes no último ano, predominaram as notificações de Covid(3079) seguido de Dengue(235), Atendimento Antirrábico(36), Violência Interpessoal/Autoprovocada(25), acidente por animais peçonhentos(16), Intoxicação Exógena(11), Sífilis (5), Hepatites Virais (2), Tuberculose(1), doenças Exantemáticas(1). Base: Sinan Net, Sinan Online e Notifica Covid (Julho/2020 – Junho/2021).

4.7 – Doenças Sexualmente Transmissíveis

O Município disponibiliza para toda população nas Unidades de Saúde teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, o teste de sífilis serve como diagnóstico, garantindo o tratamento logo após a testagem, os demais servem com triagem e o paciente é referenciado ao CEDIP (Centro de doenças Infecto Parasitárias) Cascavel, onde o mesmo tem acompanhamento concomitante ao município.

Nº de Casos Confirmados de Aids Adulto/ Municípios da 10ª RS/ Anos de 2010 à 2020											
Frequência por Ano de notificação e Município de residência											
RS Resid 10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Céu Azul	1	2	1	4	1	0	0	0	0	0	1

Os números apresentados correspondem ao disponíveis no Sistema SINAN – com notificação de Céu Azul, 10º Regional de Saúde.

4.8 - COVID-19

Desde maio de 2020, o Município de Céu Azul vem trabalhando frente à pandemia com Plano de Contingência estabelecido, o novo Corona vírus – SARS CoV-2 vem causando intensificação nos atendimentos de saúde em nosso município. Diante da circulação deste novo vírus, ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento da população confirmada e da rede de contatos, assim como organização dos serviços de saúde para garantia

destas ações de forma permanente se fazem necessárias. Assim como, adequar este processo de trabalho, para que as atividades relacionadas a COVID-19 sejam paralelas as demais ações que a atenção primária precisa manter e/ou realizar.

Casos positivos		
Ano	Casos positivos	Óbitos
2020	347	7
2021	1.365	27

5 – O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 - Serviço Atenção Primária

5.1.1 – Fluxo dos Usuários

A porta de entrada para todos os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) é Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como a unidade de Saúde da Família (USF). Para garantia da referência e contra-referência e cuidado em outros pontos de atenção, incluindo apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, levando em conta os padrões mínimos de oferta de serviços de acordo com Relação Nacional das Ações e Serviços de Saúde - RENASES e protocolos estabelecidos pelos municípios, estados e pelo ministério da saúde.

5.1.2 – Referência e Contra-referência

O Sistema de Referência e Contra Referência está organizado de forma que oportunize aos usuários, acesso a todos os serviços disponibilizados pelo SUS.

Os serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul visam garantir o acesso a todos os usuários em todos os níveis de atendimento/complexidade do SUS. Assegurando dessa forma a universalidade, equidade e igualdade que impulsiona atenção à saúde.

A sistematização da referência e contra referência, integra os processos de regulação e agendamento, facilitando o encaminhamento dos usuários aos diversos níveis de atenção, observando às necessidades dos usuários, permitindo que os mesmos sejam assistidos de forma integral.

5.1.3 – Diagnóstico Laboratorial e por Imagem

O Município de Céu Azul possui laboratório municipal que oferece uma ampla gama de exames na área de análises clínicas, além deste contamos com dois laboratórios prestadores de serviço terceirizados, que dividem entre si as cotas do município. O fluxo de atendimento segue uma rotina de agendamento no laboratório municipal, com vagas de atendimento emergencial, já os laboratórios da rede credenciada atendem a rotina de exames não ofertados no laboratório municipal, bem como coletas de emergência excedentes da agenda.

O laboratório municipal possui atendimento interfaciado que possibilita ao usuário, e profissional solicitante a consulta on-line e impressão dos resultados, garantindo acessibilidade e qualidade no processo de atendimento ao usuário, dando respostas efetivas aos que buscam os serviços públicos de saúde, proporcionando a maior resolutividade possível na vigência de algum agravo à saúde, garantindo o fluxo de referência e contra referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico, ambulatorial, terapêutico e hospitalar.

O diagnóstico por imagem é oferecido através de serviços credenciados, o agendamento segue um fluxo de referência e contra referência, a fim de garantir a qualidade e agilidade no atendimento ao usuário.

5.1.4 - Garantia da assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, promovendo o acesso ao medicamento e o uso racional.

A Secretaria de Municipal de Saúde conta com duas farmácias sob responsabilidade de dois farmacêuticos, onde são dispensados medicamentos sujeitos a controle especial, antibióticos e outros medicamentos que constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, sendo que seu abastecimento provém de recursos das três esferas de governo.

A central de abastecimento farmacêutico está alocada na Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu (Centro de Especialidades) e é responsável pelo abastecimento das demais unidades.

Conta ainda com um ponto de acesso descentralizado do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF, que engloba medicamentos indicados para doenças com tratamento de maior complexidade, para os casos de não efetividade ou intolerância ao tratamento com medicamentos constantes na REMUME.

5.1.5 – Descrição das Principais Ações

As ações desenvolvidas na Atenção Primária, principal porta de entrada do SUS se faz necessário o trabalho em equipe, onde o objetivo principal é o atendimento de qualidade ao usuário, sendo o mais resolutivo possível, com foco na prevenção de agravos a saúde. As equipes realizam o acolhimento, escuta ativa e encaminhamento dos usuários ao serviço prestado na unidade ou na referência.

Todos os profissionais lotados nas Unidades de Saúde da Família devem participar de todo o processo que envolve o seu território adstrito, identificando situações de risco e vulnerabilidade, realizando busca ativa e notificando doenças e agravos de notificação compulsória, cadastrar famílias e indivíduos, garantindo a qualidade dos dados coletados e a fidedignidade do diagnóstico de saúde do grupo populacional da sua área de abrangência de maneira interdisciplinar. Essas devem ser desenvolvidas, a fim de promover atenção integral, contínua e organizada da população. As equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESF), ao fazer o acolhimento dos usuários, devem assegurar escuta qualificada e encaminhamentos resolutivos, bem como a atenção aos usuários devem ser realizados não apenas no âmbito da Unidade de Saúde, mas em domicílio, em locais do território, quando as visitas se tornarem essenciais para a resolutividade do cuidado.

As áreas contempladas com a Estratégia Saúde da Família são identificadas com o foco de risco, área populosa e situações de carência.

As intervenções são realizadas mediante a intensificação do atendimento prestado aquela população, através implantação das redes de atenção à saúde, e dos programas de saúde já existentes: Programa de Planejamento Familiar; Programa de Gestantes; Programa de Saúde Mental; Programa de Hipertensão; Programa de Diabéticos; Programa de Prevenção do câncer de Mama e de Colo Uterino; Programa de Abordagem e Tratamento do Tabagismo.

Programas desenvolvidos entre as Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde com apoio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF II): Bolsa família; Programa do Leite da Criança; Programa Saúde na Escola.

5.1.6 - Processo de Gerenciamento e Apoio Institucional ao Trabalho das Equipes

Neste contexto, busca-se estimular uma nova concepção das Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da qualidade da intervenção dos profissionais e a ampliação do saber clínico, de modo que possa haver maiores responsabilidades na atenção individual e coletiva de forma comprometida e na articulação do sistema de saúde. Considerando que todas estas mudanças devem dialogar com a especificidade e com a missão

declarada de ver o usuário como um todo, contribuindo, por meio de ações em saúde, para a diminuição de riscos e vulnerabilidades da sua área de abrangência.

5.1.7 - Os Sistemas de Informação da Atenção Primária

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um sistema de informação-prontuário eletrônico Sistema MV – Consulfarma, onde os atendimentos individuais aos pacientes e as atividades em grupo realizadas são registradas, sendo garantido o sigilo do atendimento. Além do Sistema MV, a Secretaria de Saúde também trabalha com os sistemas do Ministério da Saúde que são: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), Sistema de Informação de Agravos de Notificação Online (SINAN ONLINE), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI), Sistema de Informação e Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA), Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Cadastramento do Usuário do SUS (CAD-SUS), Sistema de Vigilância Nutricional e Alimentar (SISVAN), Sistema de Acompanhamento da Gestante (SISPRENATAL), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e NOTIFICA COVID. A avaliação do trabalho das equipes será através de relatórios gerados por meio dos sistemas MV – Consulfarma, Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (eSUS).

5.1.8 - Parcerias

APAE: A UBS e os PSF's encaminham as pessoas com deficiência e que necessitam de atendimento.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL: celebração de convênio com instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços com pronto atendimento 24 horas de urgência e emergência e consultas para suporte a Atenção Primária quando necessário, internações, realização de procedimentos cirúrgicos e pequenos procedimentos para a população de Céu Azul com capacidade instalada para atender à necessidade da população com aproximadamente 12.000 habitantes.

SAMU: Atendimento básico para o sistema de emergências e urgências médicas a todos os municípios e a toda e qualquer pessoa incluindo o território designado, dos municípios integrantes do SAMU, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias do ano, em especial na área de abrangência do Município.

CISOP: Participação do Município de Céu Azul para consultas e exames através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

6.0 – DADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS

6.1 - Número de consultas médicas realizadas no ano de 2019 e 2020 e 2021

MÉDICOS	2019	2020	2021
Cliníco geral	25.486	18.350	26.488
Pediatria	1.354	1.035	1.068
Psiquiatra	442	316	511
Neuropediatra	198	112	97
Cardiologista	1.173	673	1.145
Total de Consultas	28.653	20.486	29.309

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.2 - Número de consultas realizadas Nível Superior Enfermeiro

Município	2019	2020	2021
Céu Azul	8.003	19.366	17.246

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.3 - Número de procedimentos de enfermagem realizados:

Município	2019	2020	2021
Céu Azul	76.672	68.991	71.494

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.4 - Número de visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde:

Município	2019	2020	2021
Céu Azul	21.470	13.077	18.398

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.5 - Número de atendimento odontológico:

Atendimento	2019	2020	2021
Consulta odontólogo	3.229	1.244	2.157
Procedimento	7.377	2.490	4.822
Ação coletiva	127	33	7

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.6 - Número de atendimentos psicólogo e serviço social:

Atendimento	2019	2020	2021
Psicólogo	988	191	1.181
Serviço social	142	113	315

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.7 - Número de auxílios disponibilizados pela Secretaria de Saúde:

Atendimentos	2019	2020	2021
Auxílio passagem	142	72	24
Auxílio óculos	61	35	100
Pensão Curitiba	42	13	9
Auxílio fralda geriátrica	440	486	897

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.8 - Dados quantitativos da vigilância epidemiológica:

	2019	2020	2021
Teste rápido	8.002	2.248	4.257
Notificação SINAN	282	1.798	3.268
Mamografia	457	289	423
Preventivo	1.188	655	1.142
Vacina	11.504	14.968	29.487

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.9 - Dados quantitativos da vigilância ambiental:

	2019	2020	2021
Visitas domiciliares	23.914	20.916	22.440
Investigações e denúncias	40	42	50

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.10 - Dados quantitativos laboratoriais:

Atendimento	2019	2020	2021
Laboratório Municipal	16.573	4.125	10.309
Laboratórios credenciados	30.354	33.622	50.034

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.11 - Dados quantitativos da clínica de fisioterapia:

Atendimento	2019	2020	2021
-------------	------	------	------

Sessões	6.117	2.162	3.954
---------	-------	-------	-------

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.12 - Dados quantitativos farmácia básica:

Dispensação	2019	2020	2021
Atendimentos	45.990	36.603	40.515
Frasco/comprimidos dispensados	2.952.893	2.788.798	2.693.426

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.13 - Dados quantitativos transporte:

Veículos	2019	2020	2021
Vans	122	177	217
Carros	804	713	853
Míroonibus/ônibus	497	295	512
Ambulância	179	118	157
Carros – Região de Curitiba/ Maringá / Londrina	82	40	95

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

6.14 - Dados quantitativos da ouvidoria:

	2019	2020	2021
Atendimentos	44	49	51

Fonte: SIGO – Sistema Integrado para gestão de ouvidoria

6.15 - Dados do Hospital Bom Samaritano:

Atendimentos	2019	2020	2021
Cirurgias	465	287	185
Consultas	14.024	10.074	13.678
Medicações realizadas	11.275	6.605	9.319
Raio-X	6.955	4.489	4.907

Fonte: Secretaria de Saúde – MV Consulfarma

7.0 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de

aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

O Município conta com 4 Equipes de Saúde da Família e 2 Equipes de Saúde Bucal. Além desta, outras estratégias são constantemente analisadas, como o Programa Mais Médicos, que aponta para a perspectiva de diminuir o número de equipes sem profissionais desta categoria.

Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS. A implantação do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA em Céu Azul reforçou a importância do conceito de território, da responsabilização, da vinculação e da vigilância da saúde.

8.0 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 - Situação Atual dos Programas Estratégia Saúde da Família

4 equipes Saúde da Família

2 equipes de Saúde Bucal (20 horas)

1 Equipe de Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES		
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS		Relatório de Profissionais por Estabelecimento		
CNS: 2572079		C S DE CEU AZUL		PSF 04
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO
876.566.632-15	700607466655865	700607466655865	Anderson Lima Coimbra	225142 - Medico
042.348.899-62	204326628170007	703606034206131	Silvia Franceschini	223565 - Enfermeiro
643.927.089-34	204326631390004	704202288336280	Leunilda Ahlmann	322205 - Técnico De Enfermagem
027.908.039-51	980016278386319	700004405884204	Liane Maria Chiele Tosatti	322205 - Técnico De Enfermagem
038.226.299-95	980016283906821	706303728645274	Mirian Cris Romani	322205 - Técnico De Enfermagem
042.739.559-38	210303370140001	709209276132437	Berenice Luiza De Sousa Bachin	515105 - Agente De Saúde – Micro 03
063.471.049-46	980016286018536	700203457296327	Deise Cristina Ferrari Pieski	515105 - Agente De Saúde – Micro 01

047.996.039-90	980016296358593	706308147957980	Elizabeth Gaede	515105 - Agente De Saúde – Micro 06
077.416.599-52	980016283736713	707806625515110	Juciane Aparecida Rech	515105 - Agente De Saúde – Micro 04
080.032.449-86	701001827688397	701001827688397	Elaine Soares da Cruz	515140 – Agente de Combate a Endemias
006.442.199-63	127845165140009	700600467368863	Diana Mieko Kamei Teixeira Pires	223208 – Cirurgiã dentista
937.481.679-20	124281578190004	700005768270102	Rosane Regina Baldi	322425 – Técnico Em Saúde Bucal
077.869.799-13	705007223905854	705007223905854	Ana Paula Paris	223405 – Farmacêutico
067.319.891-58	700206432111121	700206432111121	Marcia Rosane Correa de Araujo	411010 – Assistente Administrativo

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					SCNES
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle					
DATASUS					
Relatório de Profissionais por Estabelecimento					
CNES: 2572079 C S DE CEU AZUL NASF					
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO	
038.103.879-32	980016296669777	704009369721867	Edina Ferreira Marcondes	223605 – Fisioterapeuta Geral	
070.992.229-96	707407078161279	707407078161279	Samara Moreira Dalmas Byler	251510 – Psicólogo Clínico	
024.741.269-09	980016284467414	702008849765380	Tanara Riciela Jahn	223305 – Médico Veterinário	

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					SCNES
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle					
DATASUS					
Relatório de Profissionais por Estabelecimento					
CNES: 2572079 C S DE CEU AZUL Fisioterapia					
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO	
684.758.029-15	204326628840002	706902119106539	Márcia Simone Poli	223605 – Fisioterapeuta geral	

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					SCNES
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle					
DATASUS					
Relatório de Profissionais por Estabelecimento					
CNES: 2572087 PSF 03 – Unidade de Saúde Bairro Boa Vista					
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO	
888.338.522-53	701205008374916	701205008374916	Monize Romualdo de Carvalho Rocha	225142 – Medico	
559.286.250-49	706901166131934	706901166131934	Clebes Iolanda Leodice Alves	223565 – Enfermeiro	
053.710.359-74	980016001633644	702505319985130	Nilda Maria dos Santos	322245 – Técnico De Enfermagem	
038.497.879-74	980016284683729	705207414328078	Simone Neves Soares Zangalli	322245 – Técnico De Enfermagem	
040.274.409-86	980016288945183	700009586228104	Graciela Natalina do Prado	515105 – Agente De Saúde	
058.952.399-60	980016281715883	709806099866699	Rosemary Aparecida Da Silva	515105 – Agente De Saúde	
869.798.849-72	700806474991280	700806474991280	Reni Aparecida Garcia Stamboroski	422205 – Telefonista	

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES				
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS				
Relatório de Profissionais por Estabelecimento				
CNES: 2572095 PSF 02 – Unidade de Saúde Bairro São Cristovão				
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO
990.975.675-72	706509380222490	706509380222490	Jarbas Barreto Ribeiro Filho	225142 – Medico
104.950.529-81	707000885548436	707000885548436	Pamela Bodaneze	223565 – Enfermeiro
051.180.999-94	700008343273707	700008343273707	Elaine Cristina Maciel de Paula Vargas	322245 – Técnico De Enfermagem
759.759.209-49	124233937270002	704202756207387	Maria De Lourdes Da Silva Bondan	322245 – Técnico De Enfermagem
020.326.239-51	980016284117154	704003823035166	Nelci Aparecida Batistel	322245 – Técnico De Enfermagem
100.008.389-69	702803109386465	702803109386465	Bruna Farom Damaceno	515105 – Agente De Saúde – Micro 02
066.227.029-00	980016284634884	708101687362040	Lucimar Costa	515105 – Agente De Saúde – Micro 05
090.330.399-07	709603611835776	709603611835776	Rosani Carina Rodrigues	515105 – Agente De Saúde – Micro 06
869.801.739-87	204326633760003	700806406065287	Rosineide Soares	515105 – Agente De Saúde – Micro 03
072.779.799-90	700002455784600	700002455784600	Andressa Martins	515140 – Agente de Combate a Endemias
021.404.399-10	164307435520004	704509360619410	Lindamir Ahlmann	515140 – Agente de Combate a Endemias
843.305.549-68	700208411531328	700208411531328	Rocidalva Pavanelo	411010 – Assistente administrativo

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES				
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS				
Relatório de Profissionais por Estabelecimento				
CNES: 2572109 PSF 01 – Unidade de Saúde Bairro União				
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO
015.409.400-55	703205668695198	703205668695198	Eduarda Lucia Ferrasso Regla	225142 – Medico
041.546.719-52	980016283441195	704504352780319	Silvana Camana	223565 – Enfermeiro
603.110.299-49	122145114410004	705603499074419	Marisa Helena Zimmermann	322245 – Técnico De Enfermagem
023.058.949-96	209537046310000	704003815708068	Neria Delix da Silva Coghetto	322245 – Técnico De Enfermagem
071.493.179-95	980016286183308	705403433508897	Ivanete da Silva	515105 – Agente De Saúde – Micro 03
067.546.709-83	980016293948365	704104156135779	Leci Matilde Nilson	515105 – Agente De Saúde – Micro 05
829.265.739-87	980016285988337	701409693697439	Márcia Cristina Momo	515105 – Agente De Saúde – Micro 01
042.714.259-82	980016001632915	706200560156563	Michelle da Conceição Moreira Batistel	515105 – Agente De Saúde – Micro 02
035.138.689-01	204326631120007	704708744399732	Vani Aparecida Pereira da Conceição	515105 – Agente De Saúde – Micro 04
088.789.559-06	701400673842036	701400673842036	Maira Fernanda Michelin Manica	223208 – Cirurgiã dentista
027.111.389-84	980016295780283	708103581190833	Patrícia Dall'Astra	322430 – Auxiliar em Saúde Bucal
032.450.369-57	209250543850018	708000822239825	Juliana Puerta Gouvea Back	515140 – Agente de Combate a Endemias
030.226.089-77	190117702370018	704200251853689	Rozangela Walter Freire	515140 – Agente de Combate a Endemias
076.162.649-21	700508941469058	700508941469058	Abraão Eckardt Rocha	411010 – Assistente administrativo

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES
--

DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS				
Relatório de Profissionais por Estabelecimento				
CNES: 7214251 UBS Saúde da Família Central				
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO
040.761.809-90	980016279954477	702007350240482	Danilo Eduardo Bazan Ducatti	225320 – Médico em Imagem
298.883.289-72	204328696670003	702501313490934	Geraldo Pandolfo	225124 – Médico pediatra
615.859.712-00	980016277607028	704600114356523	Jose Renato Frota Uchoa Junior	225133 – Médico Psiquiatra
544.580.059-87	203681066880001	700007190393204	Mario Cezar Rodrigues Juarez	225125 – Médico Clínico
023.514.759-17	980016001276043	702803608706066	Marcelo Pandolfo	225120 – Médico Cardiologista
020.276.259-92	980016281668648	700003000094606	Eliane Folchini	223505 – Enfermeiro
016.216.129-88	124779796490002	706003304818344	Luiz Carlos Menzel – AFASTADO	223505 – Enfermeiro
033.163.119-98	121674371980000	700107916094715	Clarice Lourenço Bortolotto	322205 – Técnico De Enfermagem
996.102.051-00	702106787072996	702106787072996	Daiane Alves dos Santos	322205 – Técnico De Enfermagem
052.176.489-02	704704538860240	704704538860240	Liane Blodow Pereira	322205 – Técnico De Enfermagem
139.116.548-98	204326627440000	708207137741841	Lourdes Grotto de Matos	322205 – Técnico de Enfermagem
037.823.719-50	980016280893249	700508303330551	Solange Terezinha Antunes Cavallari	322205 – Técnico De Enfermagem
081.999.039-61	703002864112573	703002864112573	Ana Paula Ribeiro Pereira	221205 – Biomédico
077.983.239-61	980016295980126	708102511918039	Jennifer Evelyn Miotto	221205 – Biomédico
078.636.079-81	700001198555402	700001198555402	Jaqueline de Souza Rieger	223405 – Farmacêutico
016.044.399-71	706904123583534	706904123583534	Cristiano Schimaniak	411010 – Assistente administrativo
081.097.829-65	703406421556200	703406421556200	Paula Cristina Ribeiro Conterno	411010 – Assistente administrativo

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE				
SCNES				
DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS				
Relatório de Profissionais por Estabelecimento				
CNES: 7214251 UBS Saúde da Família Central				
078.479.759-55	705801494494130	705801494494130	Aline da Rosa dos Santos	411010 – Assistente administrativo
053.772.569-56	702903512674472	702903512674472	Caroline Colleoni Cavallari Beppler	411010 – Assistente administrativo
869.803.359-87	203680876400006	700006400534509	Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer	411010 – Assistente administrativo
045.743.589-55	702106739684898	702106739684898	Elvira Maria Erba Alves	411010 – Assistente administrativo
034.202.639-96	980016284789586	704207799690785	Laise Deline Sperotto do Prado	252105 - Administrador
046.110.089-40	701000867634890	701000867634890	Marcilene Figueredo	411010 – Assistente Administrativo
969.376.889-20	204328110060008	708703138075898	Rosangela Franciscato Silva	411010 – Assistente Administrativo
843.294.839-04	124281542320005	703206627071395	Tatiana Mendes Bordignon	411010 – Assistente Administrativo
059.347.639-54	980016296929957	705800477453439	Tânia Floriano Boaroli	251605 – Assistente Social
077.349.529-09	703609028663936	703609028663936	Adilson Ferreira de Campos	782305 – Motorista de carro de passeio
020.390.139-89	703600057973338	703600057973338	Alcione da Silva	782305 – Motorista de carro de passeio

087.983.318-63	701205042726315	701205042726315	Claudio Macedo Bernardo	782305 – Motorista de carro de passeio
843.297.939-20	705808466151336	705808466151336	Clodoaldo de Sá Maranhão	782305 – Motorista de carro de passeio
034.088.169-05	705404408658199	705404408658199	Dangelo Marcelo Conci	782305 – Motorista de carro de passeio
722.602.549-34	702208127328110	702208127328110	Donizete Lourenço	782305 – Motorista de carro de passeio
018.677.679-96	706509311199191	706509311199191	Giinther Schwanke	782305 – Motorista de carro de passeio
869.798.099-20	700606438290563	700606438290563	Jean Otoni Beppler	782305 – Motorista de carro de passeio
290.356.308-07	700509185279056	700509185279056	Samuel Felix Sardim	782305 – Motorista de carro de passeio
869.807.509-68	700606489281065	700606489281065	Wilson Luiz Coelho	782305 – Motorista de carro de passeio
312.903.452-87	705003275446156	705003275446156	Maria do Carmo dos Santos Benigno	7214251 – Zelador de predio
843.296.459-04	702806649817469	702806649817469	Rozane Hedler Francisco	7214251 – Zelador de predio

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES				
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle				
DATASUS				
Relatório de Profissionais por Estabelecimento				
CNES: 6769578 SMS De Céu Azul				
CPF	CNS PROFISSIONAL	CNS	NOME	CBO
040.751.769-32	980016293952613	708203610870042	Dayane Portes dos Santos Silva	352210 – Agente de Saúde Publica
077.983.239-61	980016295980126	708102511918039	Jennifer Evelyn Miotto	221205 – Biomédico
024.741.269-09	980016284467414	702008849765380	Tanara Riciela Jahn	223305 – Médico Veterinário
055.849.799-37	704605680552126	704605680552126	Thiago Guilherme Franceschini	223505 – Enfermeiro

9 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) II é constituído por uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuam em conjunto com os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das equipes no qual o NASF II está cadastrado.

O NASF II do município de Céu Azul é composto por cinco profissionais de nível superior, sendo estes: Psicóloga, Educadora física; Fisioterapeuta. E está vinculado a quatro equipes de Estratégia Saúde da Família.

O NASF II está dividido em nove áreas estratégicas sendo elas: atividade física/práticas corporais; práticas integrativas e complementares; reabilitação; alimentação e nutrição; saúde mental; serviço social; saúde da criança/ do adolescente e do jovem; saúde da mulher e assistência farmacêutica.

Sua organização **nos territórios de sua responsabilidade está estruturado e prioriza as seguintes ações:**

- (a) Atendimento compartilhado para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas. Com ênfase em estudo e discussão de casos e situações, realização de projeto terapêutico, orientações, bem como atendimento conjunto;
- (b) Intervenções específicas do NASF com usuários e famílias encaminhados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, com discussões e negociação a priori entre os profissionais responsáveis pelo caso, de forma que o atendimento individualizado pelo NASF se dê apenas em situações extremamente necessária;
- (c) Ações comuns nos territórios de sua responsabilidade, desenvolvidas de forma articulada com as equipes da Estratégia Saúde da Família e outros setores.

10 – SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE

O profissional de Serviço Social, no âmbito da saúde, tem como competências intervir junto aos fenômenos sócio-culturais e econômicos, que reduzem a eficácia dos programas de prestação de serviços no setor, que seja ao nível de promoção, proteção e ou recuperação da saúde.

A prática profissional do Assistente Social se tornou extremamente necessária para a promoção e atenção à saúde. E sua intervenção vem se ampliado e se consolidado diante da concepção de que o processo saúde-doença é socialmente determinado.

A atenção à saúde não está centrada apenas sob o enfoque médico, mas nas diferentes intervenções que enfocam a prevenção. A especialização da prática profissional no trabalho coletivo na saúde evidencia-se, em sua atuação, que não se dá na doença de forma específica, mas no conjunto de variáveis que a determinam.

É no confronto entre o direito do usuário e as normas institucionais que o profissional intervém para assegurar o cumprimento deste direito que é expressão mínima de outros grandes embates que o profissional enfrenta na política de saúde.

O Ministério da Saúde aponta oito atribuições para o Assistente Social na área de saúde, sendo elas: Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir

com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.

O Assistente Social também tem um papel muito importante, no diagnóstico e discussão das condições sociais dos indivíduos e de comunidades, sempre trabalhando em conjunto com outros profissionais, tendo como objetivo atuar na garantia de direitos e acesso, nesse caso, aos serviços de saúde à população.

11 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O percurso da psicologia na atenção básica dos serviços públicos de saúde brasileiros tem seu marco inicial na década de 1980, quando uma conjunção de propostas e reivindicações apontava para a necessidade de mudanças importantes na abordagem dos problemas de saúde, enfatizando a contribuição da psicologia nas equipes multiprofissionais. A Psicologia através dos atendimentos busca colaborar a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar; Realiza triagens e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário, como também avaliação, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias.

A demanda do atendimento psicológico procede de encaminhamentos realizados pelos médicos e profissionais de saúde, ou procura espontânea do paciente bem como da busca ativa através de visitas domiciliares e ainda atende demanda do Ministério público e Conselho Tutelar. As intervenções em grupo acontecem através de participação nos grupos de “Saúde Mental na Família”, que atende em torno de famílias 40 famílias com reuniões quinzenais com onde são abordados temas relativos à saúde mental e as relações familiares. Também são implementadas palestras em escolas visando à prevenção em saúde mental e o Programa de Tabagismo onde é oportunizado um momento aos participantes para que de uma forma terapêutica sejam feitas trocas entre si, trazendo conteúdo internos acerca do fumar. A secretaria de saúde conta com duas profissionais de psicologia, sendo realizado atendimento psicológico clínico em todas as 5 unidades de Saúde do Município.

12 – PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Em Céu Azul, ainda não há dados epidemiológicos que possam subsidiar um diagnóstico preciso sobre as condições de saúde mental da população. Em países desenvolvidos, a lacuna entre oferta e demanda de assistência em saúde mental estimada é de até 70% para transtornos de humor e 90% para transtornos por uso de álcool. Um dos principais

fatores para essa lacuna é o subdiagnóstico de transtornos mentais. De 25% a 50% dos pacientes que procuram atenção primária têm pelo menos um transtorno psiquiátrico ou neurológico. Destes, a não detecção dos casos pode ser de 55% para diagnóstico de depressão e até 77% para transtorno de ansiedade generalizada.

O programa Saúde Mental, que tem por objetivo Inserir/reinserir o portador de transtornos mentais e dependentes de substâncias psicoativas na vida social e profissional, através de ações e serviços, cujas atividades visem à reinserção econômica e social, a reabilitação psicossocial e a convivência familiar, centrado num modelo de atendimento extra-hospitalar comunitário conforme a proposta da Reforma Psiquiátrica (lei 10.216/2001). O processo de construção deste serviço provoca mudanças nas formas tradicionais de compreensão e de tratamento dos transtornos mentais, possibilita que essas pessoas tenham acesso a diferentes serviços, em qualidade e quantidade suficientes para garantir o direito, a dignidade e a participação social.

13 – PROGRAMA TABAGISMO

O tabagismo é classificado como uma doença do grupo dos transtornos mentais e comportamentais em decorrência do uso de substância psicoativa, no caso a nicotina, que causa dependência.

É um grave problema de saúde pública devido à alta prevalência de fumantes e da mortalidade decorrente das doenças associadas ao tabaco. No Brasil, a prevenção e o tratamento do tabagismo é uma das prioridades do Sistema Único de Saúde, definidas na Política Nacional de Promoção da Saúde, através da Atenção Primária a Saúde.

No Sistema Único de Saúde (SUS) o tabagismo é regulado pela Portaria N° 1035/GM, de 31 de maio de 2004, regulamentada pela Portaria SAS/MS/N° 442 de 13 de agosto de 2004. Estas definem o Programa de Abordagem e Tratamento do Tabagismo.

A abordagem combina intervenções individuais e grupais, sendo estas de cunho cognitivo, bem como treinamento de habilidades visando à cessação do fumo e a prevenção de recaídas.

14 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

O acesso ao atendimento fisioterapêutico é realizado a partir das unidades de saúde do município por meio dos encaminhamentos médicos. A fisioterapia tem o caráter de complementar à atenção básica e principalmente reduzir a demanda para a alta complexidade. São realizados atendimentos nas áreas de ortopedia, neurologia, pediatria, reumatologia e

geriatria.

– Programa Fisioterapia Domiciliar

Este programa de atendimento fisioterapêutico domiciliar está sendo implementado como complemento a Estratégia Saúde da Família na atenção primária, objetivando ações de prevenção e promoção da saúde, além do atendimento reabilitativo de pacientes acamados e com dificuldades de locomoção por meio da realização das ações no domicílio. A ordenação dos encaminhamentos é realizada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e prioriza a atenção integral dos indivíduos assistidos.

– Piscina Térmica Municipal

3.13.1 - Hidroterapia

O atendimento no setor de hidroterapia é realizado na Piscina Térmica Municipal nas áreas de ortopedia, neurologia, pediatria, reumatologia e geriatria, objetivando que, os princípios físicos da água, juntamente com movimentos específicos, alcancem um alto índice de resolutividade no tratamento.

Ainda sobre o atendimento na hidroterapia e atividade física preventiva terapêutica, o mesmo compreende todas as faixas etárias, tanto com exercícios individuais como em grupos, de acordo com o número de solicitações e/ou encaminhamentos médicos para o referido tratamento.

– Hidroginástica

A hidroginástica é realizada com programas de exercícios adaptados ao meio, respeitando-se as peculiaridades da água, cujo objetivo principal é a melhoria da aptidão física em qualquer indivíduo que apresente um mínimo de adaptação aquática.

15 - PROGRAMA VIDA ATIVA

No Programa Vida Ativa são desenvolvidas ações de educação em saúde, atividade física regular preventiva e eventos socioculturais para indivíduos adultos e idosos objetivando estimular o envelhecimento saudável para proporcionar uma maior longevidade com qualidade de vida.

16 – PROJETO ACADEMIAS VIDA ATIVA

Em parceria com o ministério da saúde, a secretaria municipal de saúde implantou o Programa Academias Vida Ativa com 08 unidades instaladas próximas as unidades da Estratégia Saúde da Família para oportunizar mais espaços para a prática de atividade ao ar livre e estimular hábitos saudáveis à população adulta e idosa. Com o objetivo principal de

reduzir o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida, o encaminhamento da população para as práticas corporais está sendo realizado pelas equipes do Estratégia Saúde da Família.

17 – PROMOÇÃO EM SAÚDE

Na área da promoção da saúde e prevenção de doenças para adultos e idosos, destacam-se o Programa Vida Ativa e o Projeto Academias Vida Ativa, tabagismo, esses projetos buscam através da atividade física preventiva, educação em saúde e eventos socioculturais promover o envelhecimento saudável com qualidade de vida.

17.1 - atendimentos de Gestantes, Puérperas e Recém-nascidos

O principal objetivo do pré- natal é prestar assistência a mulher, desde o início de sua gravidez, onde ocorrem mudanças físicas e emocionais e que cada gestante vivencia de forma distinta. A assistência ao pré- natal é o primeiro passo para o parto e nascimento humanizado.

Ações:

- Consulta de Enfermagem as gestantes e puérperas, seguindo protocolo estabelecido
- Na fase puerperal agendar a primeira consulta médica
- Realizar consulta de enfermagem a todas as puérperas da área de cobertura, acompanhando a involução uterina e lóquios na primeira semana, o aleitamento materno
- Realizar retirada de pontos caso necessário
- Orientação nutricional
- Assistir suas necessidades emocionais, detectando alterações e prestando assistência necessária
- Orientação quanto à contracepção no período específico e intervalo interpartal
- Realizar visita domiciliar à puérpera
- Ao RN, agendar primeira consulta com Pediatra
- Imunização seguindo calendário vacinal
- Puericultura sendo realizado mensalmente até que complete um ano de idade

17.2 – Programa Saúde da Mulher

Visa diminuir a morbi-mortalidade feminina por causas preveníveis e controláveis. Melhorar a qualidade assistencial do atendimento à mulher em todas as fases do seu ciclo.

Ações:

- Campanhas anuais de prevenção a Saúde da Mulher
- Prevenção de Câncer de colo de útero, rastreamento de Câncer de colo de útero
- Coleta de material para exames de citopatologia
- Alimentação dos sistemas de informação
- Planejamento familiar
- Consulta médica e de enfermagem
- Fornecimento de medicamentos e de métodos anticoncepcionais
- Realização ou referência para exames laboratoriais

17.3 – Programa Saúde do Homem

Mudar a cultura do homem sobre a medicina preventiva, captar precocemente a população masculina nas atividades de prevenção primária relativa.

Ações:

- Campanhas sobre câncer de próstata, Palestras e Grupos.

17.4 – Programa de Saúde Bucal

No nosso município a odontologia é composta por 2 (dois) equipes de saúde bucal, que desenvolvem ações de saúde bucal curativas e preventivas em todas as 4 Unidades Básicas de Saúde do município, dispondo também de atendimento odontológico noturno para a população que trabalha durante o dia.

As Equipes estão assim distribuídas:

- Uma equipe –que atende a área central e Bairro São Cristóvão e as localidades de Nova União e Boa Vista
- Uma equipe, que atende no Bairro União;

O tratamento odontológico é garantido para toda a população e é feito por sistema de agendamento, dando prioridade a pacientes com dor e situações de emergências.

Alguns tratamentos especializados como:

- Periodontia
- Cirurgia
- Próteses são encaminhados para UNIOESTE- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e são realizados de acordo com a demanda da universidade.

É realizado também escovação individual supervisionada juntamente com a distribuição dos kits do Brasil Sorridente e palestras educativas, são atendidos em média 100 (cem) crianças

semanais com idade de 6 (seis) à 14 (quatorze) anos.

A saúde bucal também participa do programa de gestantes com palestras, informações e instruções à gestante e ao bebê.

As equipes quando solicitadas, também se dispõem a visitas domiciliares a pacientes acamados ou quando se exige o mesmo.

18 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), de 1998, que constituiu um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Esta assistência envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

O gerenciamento e execução dos Programas de Saúde referentes a medicamentos são feitos pela farmácia do Município, bem como a programação e aquisição dos mesmos, que ocorre através de licitações e do Consórcio PR Saúde. A gestão da assistência farmacêutica é direcionada às boas práticas de armazenamento, a otimização dos custos e ao cumprimento da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) compartilhada com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).

O município conta com programa informatizado, uma ferramenta importante para o gerenciamento da assistência farmacêutica, pois permite o acompanhamento individualizado do uso de medicamentos e o controle da distribuição e do estoque em tempo real. Auxilia no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de assistência farmacêutica a fim de aperfeiçoar os mecanismos de controle e aplicação dos recursos financeiros, evitar desperdícios e desabastecimento nas farmácias, e permitir a rastreabilidade e realização de estudos de utilização de medicamentos.

O município conta com dois farmacêuticos, cada qual responsável técnico por uma farmácia, onde há dispensação de todos os medicamentos incluindo os sujeitos a controle especial e antibióticos. A central de abastecimento farmacêutico se encontra em uma das unidades e é responsável pelo abastecimento dos demais PSF's.

Os medicamentos são enviados aos pacientes mediante apresentação de receita médica, a

qual deve atender a legislação vigente. O atendimento é realizado pela farmacêutica ou funcionário por ela capacitado sob sua supervisão.

Nas ações de controle de Hipertensão e diabetes mellitus o farmacêutico trabalha com os profissionais sobre a melhor conduta para aprimorar o uso correto de medicamentos. No tratamento da Hanseníase e Tuberculose há uma parceira com os profissionais de enfermagem, uma vez que são patologias que exigem utilização de medicamentos por um longo período.

No programa de abordagem e tratamento ao tabagismo é realizado um trabalho com a equipe multidisciplinar, com o objetivo de oferecer acompanhamento psicológico e farmacoterapêutico.

O município tem um ponto de acesso descentralizado do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF, que engloba medicamentos indicados para doenças com tratamento de maior complexidade, para os casos de não efetividade ou intolerância ao tratamento com medicamentos constantes da RENAME. São medicamentos de elevado valor financeiro. Contempla 82 doenças e 292 medicamentos.

19 – ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

Em relação aos exames solicitados pela rede básica, são realizados pelo laboratório municipal cerca de 1.500 a 1.800 exames mensais, auxiliando a equipe médica no diagnóstico clínico de patologias nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia.

O laboratório também presta assistência à saúde do trabalhador, atendendo a demanda de exames para os servidores públicos.

Realiza dá suporte Às campanhas realizadas pela secretaria da saúde os exames solicitados nas campanhas da Semana da Saúde, Agosto Azul e Outubro Rosa.

Presta atendimento diário ao Hospital Bom Samaritano com critério de urgência.

Exames de maior complexidade que fazem parte de protocolos de programas de estratificação de risco são ofertados por serviços contratados através de convênios com laboratórios instituídos no próprio município.

O laboratório municipal também é conveniado com o laboratório central do Estado LACEN, sendo através desde ofertado suporte para o envio de amostras da Vigilância Epidemiológica (H1N1, Coqueluche, Sarampo, Rubéola, Toxoplasmose, Raiva, Brucelose, Leptospirose, Chagas, Arbovírus, HIV, Hepatites virais, etc.)

Exames de Tuberculose e Hanseníase são coletados no município, e enviados para o laboratório de Cascavel referência pela 10ª Regional de Saúde.

Exames de paciente da UOPECCAN são coletados e enviados, dando comodidade a estes pacientes evitando o deslocamento dos mesmos para a coleta.

O laboratório é avaliado mensalmente pelo programa de controle de Qualidade Interno e Externo (PNCQ), abrangendo tanto o programa básico quanto o avançado.

O laboratório recebe, analisa as amostras-controle e envia os resultados até o dia 05 do mês seguinte. O PNCQ, com os resultados de todos os laboratórios participantes realiza os cálculos estatísticos dos resultados, por programa informatizado, em seguida disponibiliza em até 48 horas, após o dia 05, através de sua página na Internet, o relatório geral da avaliação do lote e dos laboratórios participantes.

20 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população. As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Vigilância expressa no acompanhamento da saúde da população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo, da coletividade e ambiental pela intervenção nos problemas que podem desencadeá-los. Seguindo uma das diretrizes do SUS que é a descentralização, o município tem assumido gradativamente as ações de vigilância em saúde, permitindo assim maior agilidade na identificação de doenças, agravos e outros fatores que possam comprometer a saúde dos indivíduos e do meio-ambiente. O Município não possuindo Código Municipal de Vigilância em Saúde, segue a Lei nº 13331/2001 e seu Decreto nº 5.711/2002 que corresponde ao Código Sanitário do Paraná, e estabelece as suas áreas de responsabilidade: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância da Saúde do Trabalhador. A avaliação do risco epidemiológico e a análise do impacto de determinados eventos sobre a saúde da população fundamentam a programação das atividades da Vigilância em Saúde. Ademais, o atendimento à demanda espontânea que chega do cidadão é considerado em conjunto com outras atividades a serem desenvolvidas rotineiramente.

20.1 – Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária, nos últimos anos, foi marcada por um processo de debate para efetivar o

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária que culminou na elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA).

A Lei Municipal nº 32/90 de 1º de outubro de 1990, dispõe sobre as ações de Saneamento e Vigilância Sanitária, estabelecendo as sanções respectivas e dá outras providências. A mesma abrange 03 (três) grupos de atividades de saneamento e vigilância sanitária, sendo eles: controle de bens de consumo, direta ou indiretamente, que se relacionam à saúde; controle da prestação de serviços que se relacionam, direta ou indiretamente com a saúde; controle sobre o meio ambiente.

Não possui código sanitário municipal, sendo utilizado o Código Sanitário do Estado, como também as Leis Federais no que diz a respeito de Vigilância em Saúde.

Em 2009 é criada a Portaria nº 3.252/09 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde.

Para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária, todo ano é elaborado o Plano de Ação Municipal, que contempla todas as ações inerentes a Vigilância Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador, possibilita implementar as prioridades estabelecidas pela Portaria 1106/2010 e da própria seção.

Utilizou-se para a elaboração deste Plano os documentos de Gestão: SISPACTO 2017, Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão e a Portaria 1106/2010 que em seu anexo I estabelece o “Elenco Norteador” para as ações de VISA, PDVISA, Deliberação CIB/PR nº 066/2015 e seu elenco de ações porte I, bem como as especificidades locais e concepção de risco sanitário.

O Plano de Ação é composto de duas partes: a análise da situação de saúde na perspectiva das Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalho e o Grupo de Ações do Elenco norteador, divididos em dois Grupos:

-Grupo I: Ações para estruturação e o Fortalecimento da Gestão

-Grupo II: Ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

20.2 – Vigilância Epidemiológica

Conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos, atendendo na sua plenitude as ações do Programa VIGIASUS, conforme Deliberação

da CIB Nº. 177/2017.

20.3 - Doenças e Agravos de Notificação Obrigatória

Notificação é a comunicação de ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes, seguindo a legislação atual.

Toda informação que chegue a Unidade de Saúde, qualquer que seja a fonte (colegas de escola, trabalho, vizinhos, associação de moradores, imprensa, familiares, etc.) será valorizada e investigada para adoção de medidas de intervenção pertinentes.

As informações de toda a cidade são consolidadas na Vigilância Epidemiológica.

Em alguns casos, como na vigilância das paralisias flácidas e do sarampo, é necessário notificar a ocorrência/não ocorrência da doença, através da – Ficha Boletim Notificação Semanal. Enviado a 10ª Regional de Saúde toda Segunda-feira de cada semana.

Para outras doenças tais como cólera, dengue, hanseníase, hepatite, leishmaniose, malária dentre outras, preenche-se a ficha de notificação do caso, onde é digitado no SINAN e posteriormente enviado o lote toda segunda-feira de cada semana.

20.4 - Imunização

A vacina estimula o corpo a se defender contra organismos (vírus e bactérias) que provocam doenças. Quando a pessoa é vacinada, seu corpo detecta a substância da vacina e produz uma defesa, os anticorpos. Esses anticorpos permanecem no organismo e evitam que a doença ocorra no futuro.

Para que a vacinação seja eficaz, é importante que as pessoas procurem uma sala de vacinação para serem vacinadas, nas idades recomendadas- essa é a chamada vacinação de rotina. Também há as campanhas de vacinação como, a campanha contra a poliomielite e a campanha do idoso contra a gripe que acontecem todo ano.

20.5 – Saúde do Trabalhador

O Diagnóstico de Situação de Saúde do Trabalhador é um documento que norteia o planejamento das ações em Saúde do Trabalhador no município. Deve ser elaborado a partir do levantamento de: dados das atividades produtivas existentes no município, perfil sócio-econômico dos trabalhadores, dados de morbi-mortalidade relacionados ao trabalho,

organizações sindicais de trabalhadores e do patronato e organização da rede do SUS para atendimento das doenças e acidentes de trabalho. As ações vinculadas a saúde do trabalhador estão vinculadas ao VIGIASUS, conforme Deliberação da CIB Nº. 177/2017.

20.6 – Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde tem se apresentado como um novo modelo de atenção, capaz de implementar avanços nas ações de promoção e de proteção à saúde da população, através do monitoramento e do controle de problemas decorrentes do desequilíbrio do Meio Ambiente, relacionando-os de forma que se busque o planejamento e o desenvolvimento de ações para eliminar ou reduzir a exposição humana a esses fatores prejudiciais à saúde.

A principal missão é avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a Saúde Humana. Desta forma é importante a busca pelo correto gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde como parte integrante das ações de Vigilância em Saúde.

A Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005 regulamentou o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental – SINVSA que atribui ao SUS a coordenação, avaliação, planejamento, acompanhamento, inspeção e supervisão das ações de Vigilância relacionadas às doenças e agravos à saúde no que se refere a:

ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIAGUA);

CONTAMINAÇÕES DO AR (VIGIAR);

CONTAMINAÇÕES DO SOLO (VIGISOLO);

20.7 - Monitoramento das Zoonoses:

- Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos: Trata-se de notificar - pela esfera municipal - e submeter precocemente ao diagnóstico laboratorial 100% dos casos suspeitos de LV em até 15 dias de início dos sintomas.

- Encerrar os casos de Leishmaniose Tegumentar (LTA) por critério Laboratorial

Descrição da Ação: O encerramento dos casos de LTA por critério laboratorial é de grande importância, pois se trata de doença que possui diagnóstico diferencial com outras numerosas dermatoses e o medicamento disponível para seu tratamento pode causar sérios efeitos colaterais.

- Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.

Descrição da Ação: Encaminhar amostras de cães, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR. Considera-se ação realizada: o monitoramento da circulação do vírus da raiva por meio do envio para o Lacen/PR, de 0,1% de amostras biológicas da população canina estimada – para municípios até 6 mil habitantes deverão encaminhar 12 amostras anuais (distribuídas mensalmente ao longo do ano).

- Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.

Descrição da Ação: O monitoramento de circulação viral em morcegos, gatos e mamíferos silvestres é importante para realizar as ações de controle e prevenção.

Considera-se ação realizada quando o município atender 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.

- Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental Hantavirose e/ou Leptospirose

Descrição da Ação: Todas as notificações de Hantavirose e/ou Leptospirose deverão ser investigadas quanto à qualidade da notificação em relação à completude e inconsistência. Considera-se ação realizada: notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose.

- Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses (brucelose e tuberculose) Toda notificação das zoonoses de relevância, deverá ser investigada quanto à qualidade da notificação em relação à completude e inconsistência, inerentes a cada agravo.

- Cadastramento de áreas suspeitas de solo contaminado, com alimentação das informações no SISOLO

Descrição da Ação: Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas com solos contaminados e alimentação das informações no Sistema SISOLO.

Considera-se ação realizada: quando, no mês de dezembro, se verificar através do SISOLO o cumprimento da meta de pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado cadastrada no município durante o referido ano.

Coleta de Água - SAI – SAC - SAA

Quanto à vigilância ambiental, os técnicos realizando ações para atender o programa VIGIÁGUA, conforme o Plano de Amostragem para coleta e análise de água para o consumo humano.

São realizadas vistorias para atender a todas as denúncias em nível de vigilância ambiental (fossa aberta, lixo).

20.8 - Digitação de dados (SISAGUA)

Os dados dos trabalhos executados: SAI – SAC - SAA, são entregues ao coordenador para a digitação no sistema, Entregues os resultados aos proprietários e arquivados uma amostra

20.9 - Animais Peçonhentos

Todo animal peçonhento entregue a Vigilância Sanitária pela população local é encaminhado a 10º Regional de Saúde para análise, após a chegada do resultado são feitas ações de intervenção no meio ambiente e residencial.

20.10 - Digitação de dados (SINAN)

Os dados dos trabalhos executados: animais peçonhentos, são analisados entregues aos pacientes arquivados uma amostra

20.11 - Programa de Controle da Doença de Chagas

Todo triatomíneo entregue a Vigilância Sanitária pela população local é encaminhado a 10º Regional de Saúde para análise, após a chegada do resultado são feitas ações de intervenção no meio ambiente e residencial.

Programa de Endemias - Dengue

Objetivos do Programa

Manter o constante monitoramento do índice de infestação do município e, através de ações educativas e preventivas, orientar e motivar os moradores a eliminar ou conviver de maneira correta com os criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue.

A equipe de combate à Dengue da secretaria municipal de saúde de Céu Azul, atualmente é composta pelo coordenador e 05(cinco) Agentes de Endemias.

AÇÕES

- **Tratamento** (visita domiciliar).

Atividades de rotina, sendo realizado vistorias nos fundos dos lotes e dentro das residências, eliminando possíveis criadouros do mosquito e tratando possíveis locais que possam acumular água e que não possam ser eliminados (colocando veneno “temefoz granulado” em quantidades pré-estabelecidas tecnicamente, em criadouros fixos) e também orientando os moradores, como combater o mosquito e como agir sentindo os sintomas da doença, trabalho este efetivado num

contínuo, com ciclos de duração de dois meses e meio a três meses.

- **Levantamento de Índice (LIRA)**

Índice que estabelece a relação entre o número de imóveis positivos encontrados (larvas capturadas) e o número de imóveis visitados, corrigidos de forma em que o resultado diga respeito a 10% do total de imóveis. É seguido um sistema que estabelece os imóveis a serem revistados pelos agentes de endemias, que procederão à inspeção de criadouros com água, coletas de larvas existentes e a eliminação de criadouros. É preconizado que sejam levados a efeito 04(quatro) levantamentos por ano. Cada levantamento leva em média 10(dez) dias para execução, sendo que toda a equipe de agentes de endemias participa da atividade.

- **Visitas A Pontos Estratégicos (PE)**

Pontos estratégicos são locais que apresentam grande quantidade de recipientes em condições favoráveis à proliferação de larvas do *Aedes Aegypti*, como depósitos de pneus usados, ferro-velho, oficinas de desmanche de veículos, borracharias, cemitérios entre outros. A atividade de monitoramento desses locais deve ser efetivada a cada 15 (quinze) dias, sendo realizado o tratamento e o levantamento de índice de cada local, pra tal são disponibilizados toda a equipe de agentes de endemias.

- **Pesquisa Vetorial Especial (PVE)**

Procedimento adotado diante um caso de dengue notificado ou suspeito. A atividade é desenvolvida numa área média de 09 (nove) quadras, cujo objetivo, é a eliminação de possíveis criadouros e a orientação em como combater o mosquito e como se deve agir sentindo alguns dos sintomas da doença. Atividade esta que é executada por toda a equipe de combate a dengue.

- **Supervisão direta dos agentes**

Atividade desenvolvida, onde são supervisionados os agentes de endemias, que acompanharão pessoalmente a execução dos trabalhos, com o objetivo constante de melhorar a qualidade do mesmo.

- **Supervisão indireta dos agentes**

A auditoria é efetivada junto às residências trabalhadas pelos agentes, onde são supervisionados pelos seus supervisores e coordenador.

- **Palestras em escolas e indústrias**

As palestras são ministradas pelo coordenador e agentes de endemias.

Ministrar Treinamento Para Novos Agentes

Os agentes com mais tempo de trabalho, ministram o treinamento teórico e prático. No manuseio das fichas e relatórios diários, do trabalho de campo inclusive com aprendizado de coleta de larvas, visando capacitar os novos agentes.

- **Ação de limpeza nos bairros**

Ação que implementa o trabalho de Tratamento, através da parceria com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, que procedera a retirada de criadouros e inservíveis nos locais visitados pelas equipes. Ação esta que ocorre 02 (duas) vezes durante o ano, que envolvem o coordenador, agentes de endemias e os agentes de saúde. Implantação do calendário para coleta de entulhos.

- **Digitação de dados**

Os dados dos trabalhos executados: Tratamento, PE, LiRA, PVE, são entregues ao coordenador para a digitação no sistema, após são arquivados.

- **Atendimento a Denúncias**

Atendimento as reclamações/denúncias oriundas da Ouvidoria do SUS, dando resposta em tempo hábil, referente às seguintes ações:

- Fatores ambientais, que podem colocar em risco à saúde da população.
- Reclamações relacionadas à saúde do trabalhador e ao ambiente de trabalho.
- Reclamações relacionadas a serviços de saúde e de interesse a saúde.

21 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

São ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos da população cuja complexidade da assistência demanda de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e o tratamento.

O município desenvolve ações e serviços de saúde básica.

As ações e serviços de média e alta complexidade são desenvolvidas por profissionais e clínicas e hospitais qualificados e especializados pactuados com outros municípios de referência e com recursos financeiros do Governo Federal, e pela contrapartida do Estado e do Município.

22 – GESTÃO DA SAÚDE

Em Céu Azul a qualificação da gestão do SUS apresenta ferramentas que são imprescindíveis ao alinhamento estratégico almejado pela gestão municipal. Com a missão de promover o bem-estar em saúde objetivando a excelência nas ações dos serviços prestados aos cidadãos, com princípios ou valores de cumprimento constitucional e das leis orgânicas da saúde, para o alcance dos princípios e à missão institucional.

Vale ressaltar que existe um planejamento que consiste principalmente na elaboração de planos e programas governamentais para dar conta das necessidades populacionais em saúde diagnosticadas pela gestão do SUS.

A Comissão Intergestores Bipartite CIB regional, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006), constituindo-se em um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais, com isso fortalecendo ainda mais as diretrizes vinculadas pelos municípios, outro setor que apoia este espaço é o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISOP tem a função dentre os serviços ofertados aos usuários do Consórcio, o Centro Regional de Especialidades – CRE, que é uma Unidade de Atenção Especializada destinada à assistência ambulatorial em consultas médicas e exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

23 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui vários moldes de atendimento, alguns deles responsáveis por levantar indicadores para orientar trabalhos de prevenção perante a população, assim como atuam na realização de ações curativas dentro da Unidade Básica de Saúde - UBS.

Neste âmbito os funcionários recebem treinamentos, sendo a maioria ofertados pela Secretária do Estado – SESA, através da Regional de Saúde, o setor de saúde também busca outros modelos de treinamentos através do Corpo de Bombeiros, palestra com o SAMU para funcionários e população, Cursos de capacitação em atendimento para o setor de enfermagem, Capacitação e oficinas do APSUS, Palestras do VIGIASUS para o setor regulado da Secretaria, Treinamento pela SESA para a equipe de combate à dengue para trabalhos e bloqueio de casos, capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde em parceria com a SESA.

24 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE – SISTEMAS

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de vários sistemas de apoio para gerir todas

as ações desenvolvidas pelos vários segmentos entre eles o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, responsável pelas notificações de doenças e agravos, O Sistema de Captação de Informações sobre Mortalidades –(SIM), faz a captação de dados sobre mortalidade, o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) tem por objetivo reunir informações relativas aos nascimentos ocorridos em todo o território nacional, O Programa Nacional de Imunização, (SIPNI) objetiva a avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, o Sistema de Informação ambulatorial (SIASUS) serve como banco de dados dos serviços dos setores envolvidos.

(DATASUS), Trata-se de um órgão da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde com a responsabilidade de coletar, processar e disseminar informações sobre saúde, O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – (CNES) o qual é responsável por possuir o cadastros dos estabelecimentos que prestem algum tipo de assistência a saúde, O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados, A Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SISPRENATAL WEB), consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e no puerpério, bem como assegurar à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento, O SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) corresponde a um sistema de informações que tem como objetivo principal promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam, O Sistema do Programa Nacional para Controle da Dengue (SISPNCD) é o sistema que substituiu o Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD), é responsável por receber as informações sobre os trabalhos sobre dengue nos municípios, Sistema Informatizado de Ambiente Laboratorial – (GAL) sistema informatizado desenvolvido para os laboratórios de Saúde Pública que realizam exames de notificação compulsória, de média e alta complexidade, A Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA - consiste em desenvolver ações contínuas para garantir à população o acesso à água de qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, para a promoção da saúde, O Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) é uma versão em plataforma web que integra os sistemas de informação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO) e do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama (SISMAMA).

25 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

25.1 – Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Céu Azul, é um órgão de deliberação coletiva e de caráter permanente e deliberativo, criado pela Lei Municipal no. 207/1999 de 27/07/1999.

Atualmente as reuniões ordinárias são sistemáticas e sempre que necessário, convocam-se também reuniões extraordinárias.

Para se garantir a avaliação imparcial das necessidades de problemas de saúde, é imperiosa a qualificação dos conselheiros para uma participação mais ativa no processo decisório.

É composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários. Sua atuação está pautada na formulação e no controle da execução da Política de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

26 – FINANCIAMENTO

Plano Plurianual

Filtros:					
Campos:	Conteúdos	Descrição			
Classificação Institucional	1200	Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	14.074.285,60	14.450.570,09	15.419.604,75	16.299.063,23	60.243.523,67
12.10-Gabinete do Secretário	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
10-Saúde	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
122-Administração Geral	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
8-SAUDE PARA TODOS	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
2.050.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	114.706,86	120.442,20	136.066,52	134.690,55	505.906,13
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.147,79	85.205,18	89.891,46	95.284,95	351.529,38
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.559,07	18.437,02	19.451,06	20.618,12	76.065,27
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.050,00	10.107,75	1.174,22	13.331,97
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
12.20-Departamento de Saúde	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
10-Saúde	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
301-Atenção Básica	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
8-SAUDE PARA TODOS	13.626.803,09	13.980.713,46	14.914.906,00	15.773.622,50	58.296.045,05
1.029.000-Emendas para Manutenção do Cisop para Consultas, Exames, Cirurgias e	292.925,07	-	-	-	292.925,07

Terapeuta Ocupacional					
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	292.925,07	-	-	-	292.925,07
2.051.000-Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	6.210.993,92	6.502.793,62	7.027.322,26	7.415.211,62	27.156.321,42
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.313,74	189.329,43	199.742,55	211.727,10	781.112,82
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.520.700,10	2.651.735,11	2.753.080,54	2.977.265,37	10.902.781,12
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	556.554,00	585.381,70	618.677,69	656.998,35	2.417.611,74
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.021,89	51.472,98	104.303,99	57.562,23	262.361,09
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	68.250,00	72.003,75	76.323,98	281.577,73
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	462.500,00	476.937,50	493.553,75	1.882.991,25
GRATUITA					
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	350.000,00	367.500,00	387.712,50	410.975,25	1.516.187,75
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48
TERCEIRIZAÇÃO					
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE	355.000,00	369.000,00	467.670,00	491.280,20	1.682.950,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.047.500,00	1.207.362,50	1.265.504,25	4.520.366,75
COMUNICAÇÃO - PJ					
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	85.000,00	89.250,00	94.158,75	99.808,28	368.217,03
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	420.000,00	432.500,00	446.937,50	463.553,75	1.762.991,25
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	99.750,00	105.236,25	111.550,43	411.536,68
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.404,19	68.674,40	72.451,49	76.798,59	283.328,67
2.052.000-Parceria com a Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA	3.195.500,00	3.355.275,00	3.539.815,13	3.752.204,04	13.842.794,17
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.195.500,00	3.355.275,00	3.539.815,13	3.752.204,04	13.842.794,17
2.053.000-Manutenção do CISOP	828.400,00	869.820,00	917.660,10	972.719,71	3.588.599,81
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.400,00	220.920,00	233.070,60	247.054,84	911.445,44
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	630.000,00	664.650,00	704.529,00	2.599.179,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00	18.900,00	19.939,50	21.135,87	77.975,37
2.054.000-Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada	943.110,84	990.266,38	1.044.731,01	1.107.414,86	4.085.523,09
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.585,45	595.864,72	627.372,28	664.634,62	2.454.457,07
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.748,15	132.135,56	140.668,00	149.488,06	549.039,77
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	78.750,00	83.081,25	88.066,13	324.897,38
TERCEIRIZAÇÃO					
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE	130.003,00	136.503,15	144.010,82	152.651,47	563.168,44
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.774,24	47.012,95	49.598,66	52.574,58	193.960,43
2.055.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	336.284,00	353.098,20	372.518,60	394.869,72	1.456.770,52

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.442,65	289.214,78	305.121,59	323.428,89	1.193.207,91
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.841,35	63.883,42	67.397,01	71.440,83	263.562,61
2.056.000-Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho	400.309,61	420.325,10	443.442,98	470.049,56	1.734.127,25
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.361,75	299.629,84	316.109,48	335.076,05	1.236.177,12
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.981,15	61.930,21	65.336,37	69.256,55	255.504,28
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.966,71	43.015,05	45.380,88	48.103,73	177.466,37
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48
2.057.000-Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Per cápita Transição	81.202,05	85.262,15	89.951,57	95.348,66	351.764,43
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	81.202,05	85.262,15	89.951,57	95.348,66	351.764,43
2.058.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.775,00	117.421,51	433.196,51
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.750,00	16.616,25	17.613,23	64.979,48
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	31.500,00	33.232,50	35.226,45	129.958,95
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.250,00	5.538,75	5.871,08	21.659,83
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	21.000,00	22.155,00	23.484,30	86.639,30
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	31.500,00	33.232,50	35.226,45	129.958,95
2.059.000-Incentivo para as Ações Estratégicas	14.125,00	14.831,25	15.646,97	16.585,79	61.189,01
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.125,00	14.831,25	15.646,97	16.585,79	61.189,01
2.060.000-Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	3.759,45	3.947,42	4.164,53	4.414,40	16.285,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.759,45	3.947,42	4.164,53	4.414,40	16.285,80
2.061.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	686.652,62	720.985,25	760.639,44	806.277,80	2.974.555,11
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	508.188,62	544.098,05	574.023,44	608.464,84	2.234.774,95
3.2.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.572,00	2.700,60	2.849,13	3.020,08	11.141,81
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	163.392,00	161.061,60	169.919,99	180.115,19	674.488,78
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.500,00	13.125,00	13.846,88	14.677,69	54.149,57
2.062.000-Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde	102.080,00	107.184,00	113.079,12	119.863,87	442.206,99
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.500,00	55.387,50	58.710,75	216.598,25
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.080,00	54.684,00	57.691,62	61.153,12	225.608,74
2.095.000-Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	80.519,68	84.545,66	89.195,67	94.547,41	348.808,42
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.519,68	84.545,66	89.195,67	94.547,41	348.808,42
2.096.000-Política Nacional de Atenção Básica - PNAB	3.248,00	3.410,40	3.597,97	3.813,85	14.070,22
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.248,00	3.410,40	3.597,97	3.813,85	14.070,22
2.097.000-Manutenção do Consórcio Paraná Saúde	221.692,85	231.669,03	242.789,15	254.928,61	951.079,64
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.342,85	3.493,28	3.660,96	3.844,01	14.341,10
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	217.350,00	227.130,75	238.033,03	249.934,68	932.448,46
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	1.045,00	1.095,16	1.149,92	4.290,08

2.099.000-Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida	126.000,00	132.300,00	139.576,50	147.951,09	545.827,59
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	66.150,00	69.788,25	73.975,54	272.913,79
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00	66.150,00	69.788,25	73.975,55	272.913,80
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
10-Saúde	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
304-Vigilância Sanitária	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	332.775,65	349.414,43	368.632,23	390.750,18	1.441.572,49
2.063.000-Manut.Depto.de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec.					
Próprias	176.779,35	185.618,31	195.827,31	207.576,97	765.801,94
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.040,00	22.092,00	23.307,06	24.705,48	91.144,54
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.086,69	126.091,02	133.026,02	141.007,58	520.211,31
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.652,66	15.385,29	16.231,48	17.205,37	63.474,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.500,00	11.077,50	11.742,16	43.319,66
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.100,00	2.215,50	2.348,43	8.663,93
3.3.90.93.01.00.00-INDENIZACOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
3.3.90.93.02.00.00-RESTITUICOES	1.000,00	1.050,00	1.107,75	1.174,22	4.331,97
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.150,00	3.323,25	3.522,65	12.995,90
2.064.000-Execução de Ações de Vigilância Sanitária	15.680,50	16.464,53	17.370,08	18.412,28	67.927,39
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.680,50	16.464,53	17.370,08	18.412,28	67.927,39
2.065.000-Agentes de Combate às Endemias	99.818,00	104.808,90	110.573,40	117.207,80	432.408,10
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.197,16	56.907,02	60.036,91	63.639,12	234.780,21
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.923,38	12.519,55	13.208,13	14.000,62	51.651,68
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.697,46	35.382,33	37.328,36	39.568,06	145.976,21
2.066.000-Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	40.497,80	42.522,69	44.861,44	47.553,13	175.435,06
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.497,80	42.522,69	44.861,44	47.553,13	175.435,06
TOTAL DO PPA	14.074.285,60	14.450.570,09	15.419.604,75	16.299.063,23	60.243.523,67

27 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A 14ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada na cidade de Céu Azul, no dia 05 de outubro de 2021, no Auditório do Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves, convocada conforme Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

As Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde. O Capítulo II, Seção II, Art. 196 da Constituição Federal, estabelece como um dos princípios fundamentais do SUS a participação da comunidade.

Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde; escolher delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, quando for o caso. As Conferências de Saúde representam o fórum oficial de debates e decisões das entidades representativas da sociedade sobre a saúde do município.

Desde a sua implantação, o município realiza pré-conferências, contribuindo assim para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Município.

As conferências são realizadas a cada 4 anos, momento em que os usuários, Poder Público e Trabalhadores da saúde reúnem-se para avaliar a gestão da saúde no município, identificando os avanços e as necessidades da população e, principalmente, propondo novas diretrizes políticas – administrativas para a saúde.

Propostas aprovadas na XIV

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA

“Gestão de SUS: Competências da Atenção Primária e os Desafios para o Futuro”

NÃO EXECUTADAS CONFÊRENCIA ANTERIOR (XIII), APROVADAS PARA EXECUÇÃO FUTURA:

Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado
Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais
Atendimento Odontológico noturno
Profissionais exclusivos para o NASF
Aumentar a demanda de atendimento do Fisioterapeuta domiciliar aos pacientes acamados
Contratar Podóloga para gestantes, diabéticos e idosos
Ampliação do pronto socorro do Hospital Bom Samaritano
Realizar um trabalho de conscientização dos usuários quanto a sua real necessidade de usar o ESF.
Criação de um cargo efetivo para desempenhar a função de vigilância em saúde do trabalhador
Construção, reforma ou adequação de prédio para estruturação da Vigilância em Saúde
Adotar intervenções como parte de uma estratégia integrada de saúde e bem-estar que inclua prevenção, identificação precoce, apoio e reabilitação a saúde mental do servidor da saúde.
Criação de mais convênios através do consórcio com estabelecimentos prestadores de serviços para a saúde no atendimento às especialidades. (Proposta estadual).
Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal).
Realizar manutenção das calçadas do município para prevenção de acidentes; (Secretaria de viação e obras).
Garantir atendimento de qualidade, humanizado e ético por parte de todos os servidores a todos os usuários
Câmeras de monitoramento nas Unidades de Saúde
Criação do Plano de Cargos e Carreiras para os servidores da Secretaria de Saúde.
Ampliar a distribuição de medicamentos (antibióticos) mais próximo a população
Contratar auxiliar administrativo para Clínica de Fisioterapia
Contratar um Professor de Educação Física
Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas.
Contratação de mais um Fisioterapeuta efetivo
Implantar mais uma equipe completa de Odontologia
Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma.

Eixo 1 - SAÚDE DO HOMEM

Horário estendido para atendimento da saúde do homem
Estruturação de campanhas de prevenção voltadas a Saúde do Homem

Eixo 2 - SAÚDE DA MULHER

Disponibilizar mais vagas para o atendimento ginecológico junto ao Hospital Bom Samaritano
Criação de programa para atendimento de mulheres em violência doméstica

Eixo 3 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa
--

Eixo 4 - SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência
Instalação de parquinho adaptado para crianças com deficiência
Aumentar o atendimento especializado e hidroterapia para as pessoas com deficiência

Eixo 5 - SAÚDE MENTAL

Contratação de um psicólogo para cada UBS
Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares
Parcerias com clínicas e comunidades terapêuticas para auxiliar no tratamento de dependentes químicos.

Eixo 6 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês
Atendimento de hidroginástica para crianças e adolescentes em sobrepeso

Eixo 7 – GESTÃO DO SUS

Funcionamento da Farmácia Básica na Unidade de Saúde Central
Contratação de odontólogo para atendimento odontológico noturno, visando o aumento na oferta de consultas
Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes
Contratação de vascular e otorrinolaringologista para atendimento no Município
Aquisição de ônibus para atendimento odontológico nas escolas
Aquisição de aparelho de ultrassonografia
Contratação de nutricionista
Reforma da Unidade de Saúde da Nova União
Agilidade na entrega de exames laboratoriais, diminuindo o tempo de espera para retorno a consulta
Internet no tablete das Agentes Comunitárias de Saúde
Implementação do Plano de cargo e salários específico para funcionários da Secretaria de Saúde
Contratação de farmacêutico em todas as Unidades de Saúde para a dispensação de psicotrópicos
Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde
Aquisição de bicicletas motorizadas conforme adesão para as Agentes Comunitárias de Saúde
Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável
Captação de recursos Federais e Estaduais
Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clínico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS
Criação de programa para atividade física nas academias ao ar livre para a população em geral
Direito a folga no dia do aniversário do servidor
Pagamento de horas extras para funcionários que trabalham durante feriados e finais de semana (motorista plantonista)

Implantação de diárias para servidores que viajam a Cascavel afim de evitar processos licitatórios com refeições em local definido
Aquisição de carro (utilitário) com plataforma para cadeirante
Reajuste de diárias aos servidores municipais da secretaria de Saúde
Aquisição de Van com acento reclinável para transporte de gestante
Construção de cobertura para ambulância na garagem da Secretaria de Saúde
Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME
Contratação de técnico de farmácia
Aquisição de painel de senhas para a Unidade do Bairro Iguazú
Renovação da estrutura de informática
Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos
Implementação do atendimento fisioterapêutico domiciliar e hidro-terapêutico com a contratação de profissional fisioterapeuta efetivo
Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor
Vale alimentação para os servidores
Reformulação do estatuto do servidor
Regulamentação de 30 horas de trabalho para os profissionais de serviço social conforme legislação federal
Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente
Ampliação do pronto Socorro do Hospital Bom Samaritano
Reestruturação do prédio do Hospital Bom Samaritano conforme RDC vigente junto a 10ª RS, conforme projeto arquitetônico
Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano,
Construção do laboratório no Hospital Bom Samaritano
Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência

Eixo 8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Agilidade no agendamento de consultas especializadas
Incorporar as PICS – (Práticas Integrativas e Complementares) nas Unidades de Saúde que são as equipes especializadas para atendimento domiciliar
Aumento de cotas de consultas especializadas
Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa
Contratação de fonoaudiólogo para a Secretaria de Saúde

Eixo 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Reestruturação das salas de vacinas conforme o fluxo
Criar ações socioeducativas voltadas a promoção e prevenção de doenças
Melhorar o monitoramento de casos suspeitos e/ou positivos de Covid-19 através do uso de pulseiras de identificação
Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde
Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde

Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população.

28 - PLANO DE GOVERNO GESTÃO 2021/2024

SAÚDE

- ✓ Ampliar o número de profissionais da saúde, buscando ampliação e melhorias para os atendimentos ofertados nos Centros de Saúde e atendimento domiciliar;
- ✓ Dar condições de trabalho e capacitações para todos os profissionais da saúde.
- ✓ Convenio com hospitais da região para atendimento emergencial com médico especialista, mediante encaminhamento;
- ✓ Recuperar e ampliar o atendimento médico 12/12 horas na saúde;
- ✓ Fortalecimento do programa “Saúde da Família”, buscando trabalhar a prevenção;
- ✓ Melhoria, ampliação e equipamentos para o laboratório de análises clínicas de Centro de Saúde;
- ✓ Intensificar o atendimento preventivo aos alunos das escolas municipais em relação à saúde;
- ✓ Melhorias nos equipamentos e instrumentos para as clínicas dentárias municipais, bem como aumentar o número de profissionais para atender a demanda;
- ✓ Criar um programa de convênios para atendimento odontológico;
- ✓ Ampliação e readequação da clínica de Fisioterapia Municipal;
- ✓ Encaminhamento de dependentes químicos para tratamento em clínicas especializadas e conveniadas;
- ✓ Palestras de orientações a prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e uso de álcool e outras drogas;
- ✓ Implantar um programa de fitoterapia com plantas naturais;
- ✓ Ações de saúde voltadas aos caminhoneiros com atendimento diferenciado, atendendo as suas demandas;
- ✓ Implantar entrega de Protocolo de encaminhamentos das especialidades aos pacientes, para que os mesmos possam acompanhar seus pedidos, tanto de exames como de consultas;
- ✓ Buscar formas de implantação da Saúde do trabalho;
- ✓ Buscar parcerias com Universidades e Faculdades, visando atendimentos voltados à área da saúde;
- ✓ Aprimoramento na saúde do idoso

29.0 - OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS.

Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde, 2022-2025

Proposta aprovadas na XIV Conferência de Saúde

DIRETRIZ 1

DIRETRIZ	GESTÃO GERAL E ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO	Qualificar ações de Planejamento em Gestão, Financiamento, estruturação física e de pessoal, a fim de garantir a melhoria e qualidade no atendimento dos pacientes do SUS.						
METAS							
Número	Descrição	Meta 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.	Realização de procedimento licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, incluindo veículos para as Unidade de Saúde através de recursos Federais, Estaduais e Municipais	100	%	100	100	100	100
2.	Realização de procedimento licitatório para atendimento de insumos da Secretaria de Saúde.	100	%	100	100	100	100
3.	Construção, reforma e ampliação de obras e instalações das estruturas físicas da Secretaria de Saúde	100	%	100	100	100	100
4.	Contratação de um odontólogo 40 horas para atendimento odontológico noturno, visando o aumento na oferta de consultas	100	%	100	100	100	100

5.	Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes	50	%	50	50	50	50
6.	Aquisição de ônibus para atendimento odontológico nas escolas	1	Unidade	0	0	0	1
7.	Aquisição de aparelho de ultrassonografia	1	Unidade	1	0	0	0
8.	Contratação de nutricionista	1	Unidade	0	1	0	0
9.	Reforma da Unidade de Saúde da Nova União	100	%	50	50	0	0
10.	Agilidade na entrega de exames laboratoriais, diminuindo o tempo de espera para retorno a consulta	100	%	100	100	100	100
11.	Internet no tablete das Agentes Comunitárias de Saúde	100	%	100	100	100	100
12.	Implementação do Plano de cargo e salários específico para funcionários da Secretaria de Saúde	100	%	100	100	100	100
13.	Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde	1	Unidade	0	1	0	0
14.	Aquisição de bicicletas motorizadas conforme adesão para as Agentes Comunitárias de Saúde	100	%	100	100	100	100
15.	Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável	100	%	100	100	100	100
16.	Captação de recursos Federais e Estaduais	100	%	100	100	100	100
17.	Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clínico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS	100	%	100	100	100	100
18.	Criação de programa para atividade física nas academias ao ar livre para a população em geral	1	Unidade	1	0	0	0
19.	Implantação de diárias para servidores que viajam a Cascavel afim de evitar processos licitatórios com refeições em local definido	50	%	0	0	50	50
20.	Aquisição de Van com acento reclinável para transporte de gestante	1	Unidade	0	1	0	0
21.	Aquisição de painel de senhas para a Unidade do Bairro Iguazú	1	Unidade	1	0	0	0

22.	Renovação da estrutura de informática	80	%	80	80	80	80
23.	Implementação do atendimento fisioterapêutico domiciliar e hidro-terapêutico com a contratação de profissional fisioterapeuta efetivo.	100	%	100	100	100	100
24.	Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor	100	%	100	100	100	100
25.	Vale alimentação para os servidores	100	%	100	100	100	100
26.	Reformulação do estatuto do servidor	100	%	100	100	100	100
27.	Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente	100	%	100	100	100	100
28.	Apoio a ampliação do pronto Socorro do Hospital Bom Samaritano	100	%	100	100	100	100
29.	Apoio a Reestruturação do prédio do Hospital Bom Samaritano conforme RDC vigente junto a 10ª RS, conforme projeto arquitetônico	100	%	100	100	100	100
30.	Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano	100	%	100	100	100	100
31.	Apoio a construção do laboratório no Hospital Bom Samaritano	100	%	0	100	100	100
32.	Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência	100	%	100	100	100	100
33.	Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado	100	%	100	100	100	100
34.	Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais	100	%	100	100	100	100
35.	Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal).	30	%	30	30	30	30

36.	Câmeras de monitoramento nas Unidades de Saúde	100	%	0	100	100	100
37.	Criação do Plano de Cargos e Carreiras para os servidores da Secretaria de Saúde.	100	%	100	100	100	100
38.	Disponibilizar um Professor de Educação Física	1	Unidade	1	1	1	1
39.	Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas.	100	%	100	100	100	100
40.	Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma.	100	%	100	100	100	100
41.	Contratar auxiliar administrativo e/ou estagiário para Clínica de Fisioterapia	1	Unidade	0	1	1	1
42.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100	%	100	100	100	100
43.	Manutenção da ouvidoria do SUS	100	%	100	100	100	100
44.	Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, Programação anual de saúde e relatórios anuais e quadrimestrais de atividades (instrumentos de gestão)	100	%	100	100	100	100

DIRETRIZ 2

DIRETRIZ	ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE DO HOMEM, DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.						
OBJETIVO	Qualificar as ações das equipes que compõem a Atenção Básica, em busca da melhoria na qualidade do atendimento em todas as fases da vida.						
METAS							
Número	Descrição	Meta 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.	Implementação de horário estendido para atendimento da saúde do homem ao menos uma vez no mês.	100	%	100	100	100	100

2.	Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município.	100	%	100	100	100	100
3.	Manter o laboratório Municipal de Análises Clínicas	100	%	100	100	100	100
4.	Manutenção do Programa Mais Médicos	100	%	100	100	100	100
5.	Manutenção do Programa de distribuição de fraldas pelas Unidades de Saúde	100	%	100	100	100	100
6.	Garantia do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	100	%	100	100	100	100
7.	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	100	%	100	100	100	100
8.	Garantia do programa de Saúde Bucal com aumento da cobertura populacional	50	%	50	50	50	50
9.	Garantia da qualificação das equipes de ESF para a manutenção do Programa Previne Brasil	100	%	100	100	100	100
10.	Manutenção do programa Saúde na Escola	100	%	100	100	100	100
11.	Estruturação de campanhas de prevenção voltadas a Saúde do Homem	4	Eventos	1	1	1	1
12.	Disponibilizar mais vagas para o atendimento ginecológico junto ao Hospital Bom Samaritano	Aumentar em 10%	%	10	10	10	10
13.	Criação de programa para atendimento de mulheres em violência doméstica	1	Uni	0	1	0	0
14.	Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa	100	%	100	100	100	100
15.	Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência	100	%	100	100	100	100
16.	Instalação de parquinho adaptado para crianças com deficiência	1	uni	0	0	1	0
17.	Aumentar o atendimento especializado e hidroterapia para as pessoas com deficiência	40	%	10	10	10	10
18.	Contratação de um psicólogo para cada UBS	25	%	25	25	25	25
19.	Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares	100	%	100	100	100	100
20.	Parcerias com clínicas e comunidades terapêuticas para auxiliar no tratamento de dependentes químicos.	1	%	0	1	0	0
21.	Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês	100	%	100	100	100	100
22.	Atendimento de hidroginástica para crianças e adolescentes em sobrepeso	50	%	0	0	50	50

DIRETRIZ 3

DIRETRIZ		ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)					
OBJETIVO		Proporcionar serviços de saúde centrados nas necessidades de saúde da população, através da melhoria na qualidade e disponibilidade de atendimento especializado disponíveis através de convênios e consórcios.					
METAS							
Número	Descrição	Meta 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.	Agilidade no agendamento de consultas especializadas	100	%	100	100	100	100
2.	Incorporar as PICS – (Práticas Integrativas e Complementares) nas Unidades de Saúde que são as equipes especializadas para atendimento domiciliar	50	%	0	0	50	50
3.	Aumento de cotas de consultas especializadas	100	%	25	25	25	25
4.	Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa	100	%	100	100	100	100
5.	Contratação de fonoaudiólogo para a Secretaria de Saúde	1	Unidade	0	0	0	1
6.	Criação de mais convênios através do consórcio com estabelecimentos prestadores de serviços para a saúde no atendimento às especialidades. (Proposta estadual).	100	%	100	100	100	100
7.	Contratação de mais especialistas no Município, vascular e otorrinolaringologista para atendimento no Município	100	%	100	100	100	100
8.	Garantir a manutenção e funcionamento do programa SAMU	100	%	100	100	100	100
9.	Manter o Convênio com o CISOP	100	%	100	100	100	100
10.	Manter o atendimento de medico radiologista no Município de Céu Azul	1	Uni	1	1	1	1

11.	Manter convenio com Hospital Bom Samaritano	100	Unidade	100	100	100	100
-----	---	-----	---------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ 4

DIRETRIZ	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO	Garantir a manutenção da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção a saúde do trabalhador através de planos e ações que visam melhorar, as estruturas existentes, adquirir produtos necessários para manter o atendimento da população prevenindo doenças e agravos						
METAS							
Número	Descrição	Meta plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
				22	23	24	25
1.	Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100	%	100	100	100	100
2.	Restruturação das salas de vacinas conforme o fluxo	100	%	25	25	25	25
3.	Criar ações socioeducativas voltadas a promoção e prevenção de doenças	100	%	100	100	100	100
4.	Melhorar o monitoramento de casos suspeitos e/ou positivos de Covid-19 através do uso de pulseiras de identificação	100	%	100	100	100	100
5.	Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde	100	%	25	25	25	25
6.	Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde	100	%	100	100	100	100

7.	Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população.	100	%	25	25	25	25
8.	Adequação de prédio para estruturação da Vigilância em Saúde	100	%	100	0	0	0
9.	Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde	100	%	100	100	100	100

DIRETRIZ 5

DIRETRIZ	Assistência farmacêutica						
OBJETIVO	Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação.						
METAS							
Número	Descrição	Meta plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
				22	23	24	25
1.	Manter o sistema de controle de estoques e dispensação integrado com prontuário eletrônico de pacientes	100	%	100	100	100	100
2.	Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos	4	Unid	1	1	1	1
3.	Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME	100	%	100	100	100	100
4.	Reabertura/Funcionamento da Farmácia Básica na Unidade de Saúde Central	100	%	100	100	100	100
5.	Contratação de técnico de farmácia	1	Unidade	0	1	0	0
6.	Contratação de farmacêutico em todas as Unidades de Saúde para a dispensação de psicotrópicos e antibióticos	50	%	50	50	50	50

DIRETRIZ 6

DIRETRIZ		INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA						
OBJETIVO: Aumentar a qualidade de vida da população, através de ações que melhorem os indicadores interfederativos.								
METAS								
Indicador	Descrição	Meta plano 2022 2025	Unidade de medida	Indicador linha base 2020	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	45	Número	11	10	9	8	7
2	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
3	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
4	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
5	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
6	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
8	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número	0	0	0	0	0
9	Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	Número	0	0	0	0	0
10	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
11	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	2,11	Razão	0,39	0,40	0,42	0,44	0,46

	na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária							
12	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1,1	Razão	0,18	0,20	0,22	0,24	0,26
13	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	48	Percentual	40,00	42	44	46	48
14	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6	Percentual	10,00	9	8	7	6
15	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	Número	1,00	0	0	0	0
16	Manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número	0,00	0	0	0	0
17	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
18	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	78	Percentual	70,00	72	74	76	78
19	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70	Percentual	0,00	40	50	60	70
22	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	Número	6	6	6	6	6
23	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	Percentual	95%	100%	100%	100%	100%

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária Municipal de Saúde

Anderson Lima Coimbra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**.

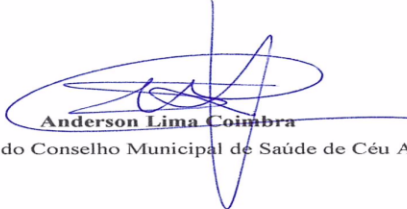
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Municipal 207/99 com suas alterações e atendendo o princípio da participação e controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2022.



Anderson Lima Coimbra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul

